

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

9/12/2021

São Paulo, 9 de novembro de 2021.

Prezados(as) Acionistas,

É com muita satisfação que, em nome do Conselho de Administração, convidamos a todos para participar da Assembleia Geral Extraordinária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”) a ser realizada em 9 de dezembro de 2021, às 10h00, de modo exclusivamente digital, para tratar da aquisição, pela Companhia, de forma direta ou por meio de qualquer de suas controladas, da totalidade do capital social da Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A., nos termos do Edital de Convocação publicado na data de hoje no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“Assembleia Geral Extraordinária” ou “AGE”).

As orientações de como exercer o voto por meio de boletim de voto à distância ou participar por meio eletrônico encontram-se detalhadas no decorrer desse documento.

Solicitamos que examinem os documentos relativos à Assembleia que estão à sua disposição no site de Relações com Investidores (<http://ri.b3.com.br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Tais documentos também estão disponíveis na sede da B3, muito embora sugerimos que os mesmos sejam consultados nos sites mencionados acima, evitando assim deslocamento ou contato presencial em função da pandemia da Covid-19.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Antonio Carlos Quintella

SUMÁRIO

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA B3 DE 9/12/2021	4
ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES.....	4
A. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	6
A.1. Orientações para participação via sistema de participação remota (Microsoft Teams)	8
A.2. Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância.....	11
A.3. Orientações para participação por meio de procurador	14
B. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	19
B.1. Matéria a ser deliberada na AGE.....	19
C. Informações Adicionais e Documentos Pertinentes à Matéria a ser Deliberada na Assembleia Geral Extraordinária.....	22
Anexo 1	23
Anexo 2	25
Anexo 3	40

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA
PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA B3 DE
9/12/2021**

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES

Este documento contém informações acerca das matérias a serem deliberadas, por proposta da Administração e relacionadas à aquisição, pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Companhia” ou “B3”), de forma direta ou por meio de qualquer de suas controladas, de ações representativas da totalidade do capital social da Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. (“Neoway”), na Assembleia Geral Extraordinária da B3 a ser realizada, em primeira convocação, no dia 9 de dezembro de 2021 às 10h (horário de Brasília), de modo exclusivamente digital (via plataforma eletrônica Microsoft Teams), bem como os esclarecimentos necessários à participação dos acionistas.

Esta iniciativa busca conciliar as práticas adotadas pela Companhia de comunicação oportuna e transparente com seus acionistas, e as exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481”).

Na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) será deliberada a seguinte matéria constante da ordem do dia:

- “Deliberar sobre a aquisição pela Companhia, de forma direta ou por meio de qualquer de suas controladas, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei das S.A., da totalidade do capital social da **Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Patrício Freitas, nº 131, Sala 201, Bairro Itacorubi, CEP 88034-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.337.875/0001-05 (“Neoway”), conforme a documentação definitiva assinada e demais materiais submetidos à Assembleia, bem como a ratificação dos atos correspondentes praticados pela Administração até a data da Assembleia”.

As propostas da Administração sobre a matéria da AGE, bem como as informações sobre ela, estão detalhadas no **item B** deste documento.

A. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A participação dos acionistas na AGE é de suma importância e, tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, poderá ocorrer por meio de envio de boletim de voto a distância e/ou via sistema eletrônico de participação remota (Microsoft Teams) nos termos da Instrução CVM 481, notada e respectivamente seus arts. 21-A, §2º e 21-C, II, de acordo com as orientações e instruções disponibilizadas adiante.

Notamos que para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação será necessária a presença de, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia. Caso esse quórum não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a nova data para a realização da AGE em segunda convocação, podendo ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

O sistema eletrônico de participação remota a ser disponibilizado pela B3 permitirá que os acionistas participem, se manifestem e votem na AGE sem que se façam presentes fisicamente, em linha com a regulamentação aplicável.

Importante notar que para participação do acionista na AGE será exigida a apresentação de cópia dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o correio eletrônico ri@b3.com.br (i) até o dia 7 de dezembro de 2021, no caso de participação via sistema de participação remota (Microsoft Teams), ou (ii) até o dia 2 de dezembro de 2021, no caso de exercício do direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância diretamente à Companhia (sendo que em caso de envio do boletim por intermédio de prestadores de serviços vide **item A.2.1** abaixo):

Para pessoas físicas

- **documento de identidade com foto do acionista** ou, se for o caso, **documento de**

identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração.

Para pessoas jurídicas

- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador.**
- documento de identidade com foto do representante legal/procurador.**

Para fundos de investimento

- último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também documento equivalente).**
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação do(s) representante(s) e, se for o caso, a respectiva procuração.**
- Documento de identidade com foto do representante legal/procurador.**

Nota:

- A Companhia dispensará a apresentação de cópia autenticada dos documentos e não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.
- Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.
- Esclarecemos que os instrumentos de mandato (procurações) e boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia poderão ser assinados digitalmente, desde que atendidos os critérios estabelecidos nos itens **A.3.1** e **A.2.2** da presente Proposta, conforme o caso.

A.1. Orientações para participação via sistema de participação remota (Microsoft Teams)

Como já mencionado, a AGE será realizada de modo exclusivamente digital e, para tanto, a B3 disponibilizará sistema eletrônico de participação remota (Microsoft Teams) que permitirá que os acionistas participem, se manifestem e votem na AGE sem que se façam presentes fisicamente.

Esse sistema para participação remota está em linha com o art. 21-C, §1º da Instrução CVM 481, possibilitando inclusive: (i) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGE que eventualmente não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da AGE pela própria Companhia; e (iii) a comunicação entre os acionistas.

Por meio desta plataforma, o acionista terá acesso em tempo real ao áudio e vídeo da mesa e dos demais acionistas, podendo manifestar-se e exercer todos os direitos que lhe são inerentes nos termos da regulamentação aplicável.

Os acionistas que desejarem participar da AGE por meio do sistema de participação remota, diretamente ou representados por procuradores, deverão manifestar o seu interesse à Companhia, pelo e-mail ri@b3.com.br, com antecedência mínima de dois dias da realização da AGE, ou seja, até dia 7 de dezembro de 2021, o qual deverá ser devidamente acompanhado de toda a documentação do acionista para sua participação na AGE, conforme descrita **item A** da presente Proposta da Administração, sendo o acionista responsável pela veracidade dos documentos.

O acionista deve informar ainda o e-mail no qual deseja receber as instruções para participação na AGE.

A Companhia enviará as instruções somente aos acionistas que tenham se manifestado no prazo e condições acima, e cuja documentação tenha sido validada pela Companhia. Importante notar que nos termos do §3º do artigo 5º da Instrução CVM 481, os acionistas que não se manifestarem e não enviarem a documentação necessária para participação digital dentro do prazo supramencionado não estarão aptos a participar da AGE.

Caso o acionista que tenha manifestado devidamente o seu interesse em participar da AGE não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE até às 10 horas do dia 8 de dezembro de 2021, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da B3, pelos telefones +55 11 2565-7739 ou 2565-4129, até às 18 horas do dia 8 de dezembro de 2021.

O acionista ou seu representante legal credenciado: (i) poderá utilizar o link e as instruções a serem enviados pela Companhia única e exclusivamente para o acompanhamento digital da AGE, (ii) não está autorizado a transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível, e (iii) não está autorizado a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio digital durante a realização da AGE.

Os requisitos técnicos para participação na AGE são: (a) para participação por computador: (i) ter instalado navegador da web compatível com o Microsoft Teams; (ii) conexão de banda larga com a Internet; (iii) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com o Microsoft Teams; e (iv) processador mínimo e outros requisitos recomendados pelo fornecedor da plataforma (microsoft.teams.com); e (b) para participação por dispositivo móvel celular: (i) ter o aplicativo Microsoft Teams instalado; (ii) ter conexão de banda larga; e (iii) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com o Microsoft Teams.

A Companhia recomenda que, no dia da AGE, os acionistas credenciados acessem o sistema de participação digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos da assembleia, ou seja, às 9h30min do dia 9 de dezembro de 2021, com o objetivo de permitir, de forma organizada, eficiente e tempestiva, a validação de acesso e a devida identificação e credenciamento do acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade com foto via webcam aos *hosts* da B3.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas credenciados se familiarizem previamente com o uso da plataforma eletrônica Microsoft Teams, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma - por chat, áudio e vídeo.

Ressaltamos que ao acessar o link para a participação na AGE, será necessário acionar a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, sendo que, salvo se requeridos por um representante da B3, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os acionistas presentes deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso da AGE. Os acionistas presentes deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente.

Notamos que, para fins de otimização do tempo, o procedimento de votação adotado pela Companhia somente exigirá a manifestação oral dos acionistas para eventuais votos contrários ou abstenções, sendo que, caso haja

dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do chat.

A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que qualquer acionista, representante legal ou procurador venha a eventualmente enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia, que eventualmente dificulte ou impossibilite a sua participação digital na AGE.

A.2. Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos por meio de boletim de voto a distância poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da AGE conforme orientações e prazos estabelecidos nos itens **A.2.1** e **A.2.2** a seguir, sendo que o envio do boletim com antecedência, quando possível, contribui efetivamente para o melhor planejamento e otimização do tempo da AGE:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou
- (iii) pelo envio de boletim de voto a distância para participação na AGE diretamente à Companhia para o e-mail ri@b3.com.br.

Esclarecemos que a versão do boletim de voto a distância para participação na AGE encontra-se disponível nos sites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“[CVM](http://cvm.gov.br)”).

Durante o prazo de votação, o qual se encerrará nas datas previstas nos itens **A.2.1** e **A.2.2** a seguir, o acionista poderá alterar seus votos enviados via boletim quantas vezes entender necessário, de modo que serão considerados

no mapa de votação da Companhia os votos constantes no último boletim apresentado.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar os votos já enviados via boletim. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar da AGE via sistema eletrônico de participação remota, enviando por e-mail os documentos exigidos conforme quadro, prazo e procedimentos previstos no **item A** acima, e solicitar, na AGE, que os votos enviados via boletim sejam desconsiderados.

A.2.1. Exercício por prestadores de serviços

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto via boletim de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir os seus votos a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão dos votos via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos boletins para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 2 de dezembro de 2021 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.

Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber os votos dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também

em linha com a Instrução CVM 481, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

A.2.2. Envio de boletins pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio de boletim de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos para a Diretoria de Relações com Investidores por meio do e-mail ri@b3.com.br:

- (i) via digitalizada do Boletim de Voto a Distância para participação na AGE divulgado nos sites da Companhia e da CVM devidamente preenchido, devendo estar (i) rubricado e assinado de próprio punho, ou (ii) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil; e
- (ii) via digitalizada dos documentos descritos no quadro do **item A** acima, conforme o caso.

Uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481.

Caso o boletim de voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados no item (ii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico designado no boletim de voto.

Caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do escriturador

prevalecerá, ocasião em que o boletim recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

O boletim e os documentos exigidos para sua validação deverão ser enviados para a Companhia em até 7 dias antes da data da AGE, ou seja, até 2 de dezembro de 2021 (inclusive).

Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data também serão desconsiderados.

A.3. Orientações para participação por meio de procurador

A.3.1. Procuração

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo ser enviadas digitalmente à Companhia por meio do e-mail ri@b3.com.br e estar (i) rubricadas e assinadas de próprio punho, ou (ii) assinadas digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira, ou (iv) administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma estabelecida por meio de seus respectivos documentos societários.

Caso o acionista não possa ser representado por procurador de sua escolha, a Companhia disponibiliza os nomes de três procuradores que poderão representá-lo em estrita conformidade com as orientações de voto proferidas pelo acionista:

1. Para votar A FAVOR na matéria constante da ordem do dia:

Milena Forio, brasileira, advogada, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48 inscrita na OAB/SP sob o nº 357.022 e no CPF/ME nº 305.662.568-86.

2. Para votar CONTRA na matéria constante da ordem do dia:

Filipe Rodrigues Alves Teixeira de Deus, brasileiro, advogado, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, inscrito na OAB/SP sob o nº 299.389 e inscrito no CPF/ME sob nº 339.407.608-03.

3. Para ABSTER-SE na matéria constante da ordem do dia:

Luisa Lopes da Silva Nascimento, brasileira, solteira, advogada, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48 inscrita na OAB/SP sob o nº 345.286e no CPF/ME nº 410.140.008-31.

Notamos que a Companhia aceitará procurações assinadas via certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e que, no caso de procurações assinadas de próprio punho, não exigirá o reconhecimento de firma.

Não será exigida, ainda, a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, tampouco a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

A fim de auxiliar os acionistas, apresentamos o **modelo de instrumento de procuração abaixo**.

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), na qualidade de acionista da **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** (“Companhia”), nomeia e constitui como seu procurador:

Milena Forio, brasileira, advogada, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48 inscrita na OAB/SP sob o nº 357.022 e no CPF/ME nº 305.662.568-86; para votar A FAVOR na matéria constante da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

Filipe Rodrigues Alves Teixeira de Deus, brasileiro, advogado, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, inscrito na OAB/SP sob o nº 299.389 e inscrito no CPF/ME sob nº 339.407.608-03, para votar CONTRA na matéria constante da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

Luisa Lopes da Silva Nascimento, brasileira, advogada, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48 inscrita na OAB/SP sob o nº 345.286 e no CPF/ME nº 410.140.008-31, para se ABSTER na matéria constante da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) Outorgante;

outorgando-lhe poderes para comparecer, examinar, discutir, votar e, se for o caso, assinar a ata e a lista de presença dos Acionistas, em nome do Outorgante, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2021, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, localizada na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo nos termos da regulamentação aplicável, em estrita conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca da seguinte matéria constante da Ordem do Dia, sendo-lhes permitido substabelecer, com reserva de iguais, os poderes ora outorgados por meio do presente instrumento.

Ordem do Dia

Deliberar sobre a aquisição pela Companhia, de forma direta ou por meio de qualquer de suas controladas, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei das S.A., da totalidade do capital social da **Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Patrício Freitas, nº 131, Sala 201, Bairro Itacorubi, CEP 88034-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.337.875/0001-05 (“Neoway”), conforme a documentação definitiva assinada e demais materiais submetidos à Assembleia, bem como a ratificação dos atos correspondentes praticados pela Administração até a data da Assembleia.

A favor () Contra () Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária, em primeira e segunda convocação, se for o caso, e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto acima manifestada, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste instrumento de mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade apenas para a assembleia da Companhia nele referida, seja em primeira ou em segunda convocação.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2021.

Outorgante

Por: [nome]

[cargo]

A.3.2. Pré-Credenciamento

Reforçamos que, no caso de outorga de procurações para participação na AGE via sistema remoto, os documentos referidos nos **itens A e A.3.1** desta Proposta deverão ser enviados para o endereço eletrônico ri@b3.com.br em até dois dias antes da data de realização da AGE - ou seja: até o dia 7 de dezembro de 2021. No entanto, visando a facilitar o credenciamento dos acionistas na AGE, solicitamos que a entrega desses documentos seja feita com a maior antecedência possível.

B. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

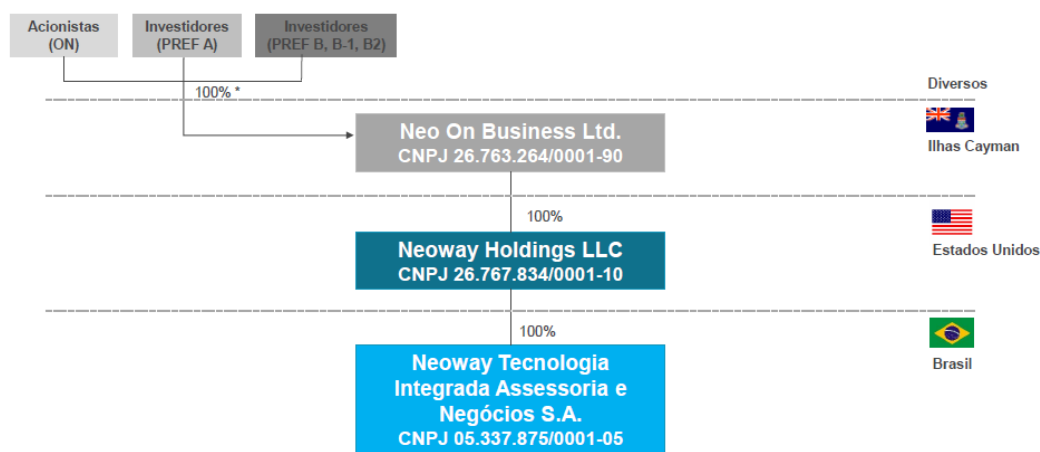
A Administração da B3 submete à Assembleia Geral Extraordinária a proposta a seguir descrita:

B.1. Matéria a ser deliberada na AGE

A Administração da B3 esclarece que a matéria objeto da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 9 de dezembro de 2021, ora apresentada aos acionistas, reflete a proposta de aquisição da Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A. (“Neoway”) pela Companhia, de forma direta ou por meio de qualquer de suas controladas, conforme a documentação definitiva assinada e demais materiais submetidos à AGE (com a ratificação dos atos correspondentes praticados pela administração até a data da AGE).

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 19 de outubro de 2021, a Companhia celebrou o Contrato Particular de Compra (*Share Purchase Agreement*) (“SPA” ou “Contrato”), tendo por objeto a aquisição de 100% do capital social da Neoway (“Transação”).

Os vendedores—ou seja, a Neoway Holdings LLC (“Neoway Holdings”) e outros indivíduos que aderirão ao SPA anteriormente ao fechamento da operação (em conjunto, os “Vendedores”), e a Neo On Business Ltd. (controladora da Neoway Holdings) são sociedades holdings e/ou indivíduos que detêm, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social da Neoway, de acordo com a seguinte estrutura societária:



A Neoway foi fundada em 2002 e oferece a prestação de serviços de software (*software as a service*) para tratamento de dados, por meio de soluções de *Big Data Analytics* e Inteligência Artificial que proporcionam precisão na tomada de decisões por seus clientes, nas áreas de marketing e vendas, *compliance*, prevenção contra fraudes, análises jurídicas, gestão de crédito, entre outras.

A administração da Companhia acredita que a Transação representa um passo importante na sua estratégia de acelerar a inovação e crescimento em áreas complementares ao seu negócio principal, e consolidar sua posição em dados e Analytics.

Adicionalmente, a transação visa alavancar diferenciais das duas companhias, potencializando o posicionamento e o crescimento de ambas, ao trazer para a B3 *capabilities* da Neoway em serviços de dados, permitindo oferecer soluções melhores e mais robustas aos seus clientes, e também agrega valor às soluções da Neoway com a expansão das fontes dados ao mercado de capitais, veículos, imóveis e outros exclusivos da B3.

A Transação é submetida à aprovação dos Acionistas da Companhia em atendimento ao disposto no Art. 256, II, alínea (b), da Lei das S.A., em razão do preço médio de cada ação ultrapassar uma vez e meia o valor do patrimônio líquido por ação avaliado a preço de mercado. Adicionalmente, cumpre destacar que conforme avaliação conduzida pela administração da Companhia no tocante à Transação, foi descartada sua configuração como investimento relevante, nos termos do Art. 256, inciso I da Lei das S.A.

As informações necessárias para a análise da Transação, nos termos do Anexo 19 da Instrução CVM 481, encontram-se no Anexo 2 a esta Proposta.

A Companhia contratou a KPMG Corporate Finance Ltda. (“Avaliador”) para a elaboração de laudo de avaliação da Neoway, com a finalidade de (i) calcular os valores constantes do inciso II do caput do art. 256 da Lei das S.A.; e (ii) determinar o valor da Neoway, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei das

S.A. O laudo de avaliação preparado pelo Avaliador consta do Anexo 3 a esta Proposta.

Apesar de o preço de aquisição por ação da Neoway atingir os critérios previstos no inciso II, alínea b, do art. 256 da Lei das S.A., conforme verifica-se no laudo de avaliação, a Transação não ensejará direito de retirada para os acionistas dissidentes da deliberação da AGE, tendo em vista a liquidez e a dispersão das ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 137, II, alíneas (a) e (b), combinado com o §2º do art. 256 da Lei das S.A.

Adicionalmente ao laudo de avaliação da Neoway preparado pelo Avaliador, e sempre adotando as melhores práticas de governança, a Companhia adotou diversos processos para garantir a realização de uma operação transparente e no melhor interesse da Companhia e seus acionistas incluindo: (A) a recomendação pela aprovação da Transação por um conselho de administração independente e sem conflitos; (B) a estruturação de um processo de avaliação e negociação da Transação visando a produzir o melhor negócio para Companhia; (C) a realização de auditorias contábil, financeira, de dados e legal conduzidas por assessores de primeira linha; (D) a obtenção de uma *fairness opinion* favorável elaborada por um assessor financeiro independente no tocante aos aspectos e premissas econômico-financeiras; e (E) o oferecimento de um valor apropriado e condizente aos acionistas vendedores pela Transação.

Diante do exposto, a Administração da Companhia propõe que os Acionistas aprovem a Transação na AGE.

C. Informações Adicionais e Documentos Pertinentes à Matéria a ser Deliberada na Assembleia Geral Extraordinária

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.b3.com.br), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos:

- Edital de Convocação (Anexo 1)

- Informações relativas à proposta de aquisição de controle Neoway - Anexo 19 da Instrução CVM 481 (Anexo 2)

- Laudo de Avaliação (Anexo 3)

Frisamos que para solucionar qualquer dúvida deve ser contatada a Diretoria de Relações com Investidores, pelos telefones +55 11 2565-7739 ou 2565-4129 ou enviado e-mail ao ri@b3.com.br.

Anexo 1

Editais de Convocação

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”) convocados a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 9 de dezembro de 2021, às 10h00, de modo exclusivamente digital, conforme detalhado mais adiante, a ser tida como realizada, para os fins da Instrução CVM nº 622/20, na sede social da Companhia, localizada na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e cuja ordem do dia será a seguinte:

Deliberar sobre a aquisição pela Companhia, de forma direta ou por meio de qualquer de suas controladas, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), da totalidade do capital social da Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Patrício Freitas, nº 131, Sala 201, Bairro Itacorubi, CEP 88034-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.337.875/0001-05 (“Neoway”), conforme a documentação definitiva assinada e demais materiais submetidos à Assembleia, bem como a ratificação dos atos correspondentes praticados pela Administração até a data da Assembleia.

Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, no site de Relações com Investidores da B3 (b3.com.br/ri), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração (“Proposta da Administração”) contemplando os principais termos e condições da aquisição, bem como o cumprimento ao anexo 19 da Instrução CVM nº 481/09 (“ICVM 481”). Tais documentos também estão disponíveis na sede da Companhia, muito embora a Administração recomende que, em função da pandemia da Covid-19, os acionistas os consultem nos sites mencionados acima, evitando assim qualquer deslocamento ou contato presencial.

Informações Gerais sobre a participação na Assembleia:

A participação do Acionista na Assembleia poderá se dar por meio do sistema eletrônico de participação remota disponibilizado pela Companhia ou via boletim de voto a distância. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista na Assembleia constam da Proposta da Administração.

Esclarecemos que o Acionista poderá participar via sistema eletrônico diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração.

Informações Adicionais sobre a participação na Assembleia:

SISTEMA ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO: Os Acionistas que tenham interesse em participar da Assembleia Geral Extraordinária por meio de sistema eletrônico deverão fazê-lo por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo que as orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos Acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia por meio do e-mail ri@b3.com.br até o dia 7/12/2021, enviando também neste e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia conforme detalhados na Proposta da Administração.

O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os Acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem nas Assembleias sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Instrução CVM nº 622/20. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação constam na Proposta da Administração disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (b3.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA: Os Acionistas que optarem por votar por meio de boletim de voto à distância deverão enviá-lo, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, por meio dos agentes de custódia dos Acionistas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência e na Proposta da Administração. Para o envio dos boletins assinados diretamente à Companhia solicitamos a utilização do correio eletrônico ri@b3.com.br, não havendo necessidade de envio posterior da via física.

Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para a Diretoria de Relações com Investidores da B3, por meio do correio eletrônico ri@b3.com.br

São Paulo, 9 de novembro de 2021.

Antonio Carlos Quintella
Presidente do Conselho de Administração

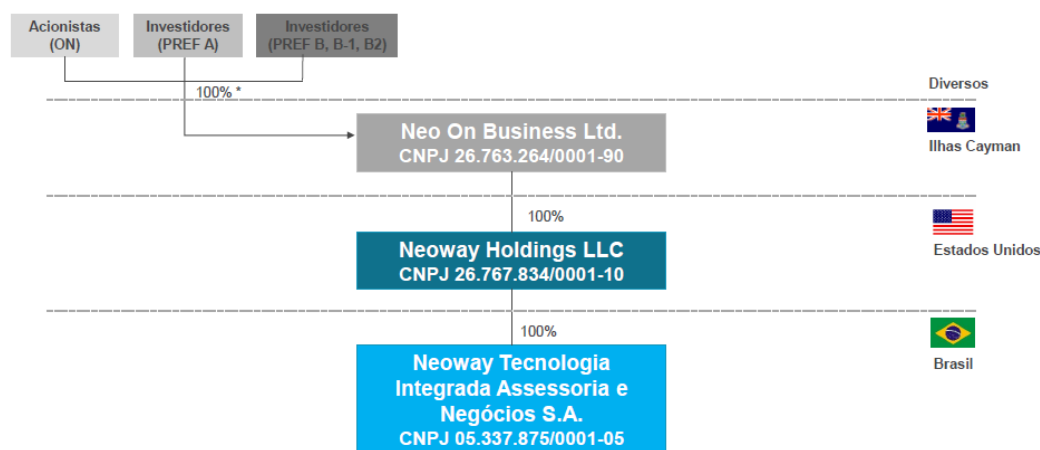
Anexo 2**Informações sobre a Operação (Anexo 19 da instrução CVM 481/09)****1. Descrever o negócio**

O negócio consiste na aquisição, pela Companhia, de forma direta ou por meio de qualquer de suas controladas, da totalidade das ações representativas do capital social da **Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Patrício Freitas, nº 131, Sala 201, Bairro Itacorubi, CEP 88034-132, inscrita no CNPJ sob o nº 05.337.875/0001-05 (“Neoway”).

A Neoway Holdings LLC (“Neoway Holdings”) e outros indivíduos que aderirão ao SPA (conforme definido abaixo) anteriormente ao fechamento da operação (em conjunto, os “Vendedores”), são sociedade holding e indivíduos que detêm, diretamente 100% do capital social da Neoway (“Transação”).

A Transação é objeto do Contrato de Compra e Venda de Ações (*Share Purchase Agreement*) (“SPA”), datado de 18 de outubro de 2021.

Abaixo, o organograma do grupo refletindo a posição da Neoway Holdings e da Neo On Business Ltd. (controladora da Neoway Holdings) que detêm, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social da Neoway. Cumpre destacar que o organograma abaixo antecede a reestruturação societária que fará com que indivíduos passem a deter participação direta na Neoway:



2. Informar a razão, estatutária ou legal, pela qual o negócio foi submetido à aprovação da assembleia

Conforme previsto no artigo 256 da lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), a aquisição, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil depende de aprovação ou ratificação por assembleia geral de acionistas da compradora, especialmente convocada para tal fim, quando verificadas uma das seguintes hipóteses: (i) o preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante, conforme definido no parágrafo único do Artigo 247 da Lei das S.A.; ou (ii) o preço médio de cada ação ou quota da sociedade adquirida pago pela compradora ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 valores a seguir: (a) cotação média das ações da sociedade adquirida em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os 90 dias anteriores à data da contratação; (b) valor do patrimônio líquido da ação ou quota da sociedade adquirida, avaliado o patrimônio a preços de mercado; ou (c) valor do lucro líquido da ação ou quota da sociedade adquirida, que não poderá ser superior a 15 vezes o lucro líquido por ação ou quota da sociedade adquirida nos 2 últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

Ainda que não constitua investimento relevante, a Transação é submetida à aprovação dos Acionistas da Companhia em atendimento ao disposto no Art. 256, II, alínea (b), da Lei das S.A., em razão do preço médio de cada ação ultrapassar uma vez e meia o valor do patrimônio líquido por ação avaliado a preço de mercado.

3. Relativamente à sociedade cujo controle foi ou será adquirido:

a. Informar o nome e qualificação

Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Patrício Freitas, nº 131, Sala 201, Bairro Itacorubi, CEP 88034-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.337.875/0001-05.

b. Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas

O capital social da Neoway é composto por 5.976.740 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

c. Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos, e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Na data desta Proposta, a Neoway Holdings detém a totalidade das ações representativas do capital social da Neoway. Não obstante, conforme estabelecido no SPA, anteriormente ao fechamento da Transação, outros indivíduos irão aderir ao SPA na qualidade de Vendedores, no contexto de uma reorganização societária atualmente em curso. Por sua vez a Neo On Business Ltd. é detentora da totalidade do capital social da Neoway Holdings.

Não há controladores diretos ou indiretos da Neoway que sejam partes relacionadas da Companhia.

d. Para cada classe ou espécie de ações ou quota da sociedade cujo controle será adquirido, informar:

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos;

Não aplicável, visto que a Neoway não é companhia aberta e não possui ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou outros mercados.

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 2 (dois) anos;

Não aplicável, visto que a Neoway não é companhia aberta e não possui ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou outros mercados.

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 6 (seis) meses;

Não aplicável, visto que a Neoway não é companhia aberta e não possui ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou outros mercados.

iv. Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias;

Não aplicável, visto que a Neoway não é companhia aberta e não possui ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou outros mercados.

v. Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível;

O valor do patrimônio líquido a preços de mercado da Neoway é de aproximadamente R\$ 365,6 milhões, na data-base de 30 de outubro de 2021, de acordo com o laudo de avaliação constante do Anexo 3.

vi. Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente;

O valor do lucro líquido anual da Neoway, atualizado monetariamente, foi de aproximadamente R\$25,1 milhões negativos (prejuízo) em 31 de dezembro de 2019 e de aproximadamente R\$21,6 milhões negativos (prejuízo) em 31 de dezembro de 2020, de acordo com o laudo de avaliação constante do Anexo 3.

4. Principais termos e condições do negócio, incluindo:

a. Identificação dos vendedores

Neoway Holdings, LLC, sociedade empresária existente e constituída de acordo com as leis de Delaware, com sede na cidade de Wilmington, Delaware, Estados Unidos, na 2711 Centerville Road, Suite 400, County of New Castle, CEP 19808, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.767.834/0001-10 ("Neoway Holdings"), entre outros indivíduos que aderirão ao SPA na qualidade de Vendedores, no contexto de uma reorganização societária atualmente em curso. A definição de tais outros Vendedores dar-se-á de modo conclusivo apenas imediatamente antes do fechamento da operação (i.e., provavelmente após a AGE).

b. Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas

Na Data de Fechamento, 5.976.740 ações ordinárias, representando a totalidade do capital social da Neoway, serão adquiridas pela Companhia da Neoway Holdings e

dos demais Vendedores que aderirão ao SPA no contexto da reorganização societária ali descrita. Cumpre destacar que o número de ações da Neoway a serem adquiridas pela Companhia na Data de Fechamento poderá sofrer variações em virtude de certas opções de ações da Neoway que podem ser emitidas e/ou exercidas por funcionários-chave da Neoway. Entretanto, o preço total de R\$ 1.800.000.000,00 indicado no item (c) abaixo não será alterado em decorrência de tais variações, de forma que ocorrerá somente diluição do preço total entre os acionistas vendedores da Neoway.

Por transparência e completude, não obstante a Companhia tenha informado ao seus aos Acionistas e ao mercado em geral, nos termos do Fato Relevante divulgado em 19 de outubro de 2021, que a aquisição de 100% do capital social da Neoway seria realizada com recursos provenientes de seu caixa livre, a Companhia ainda está avaliando, conforme expressamente permitido nos termos do SPA, se realizará a aquisição integral diretamente, ou se utilizará uma (ou mais) de suas sociedades controladas para aquisição de participação minoritária da Neoway, considerando as sinergias esperadas das operações. A realização da aquisição integralmente pela Companhia, ou em conjunto com uma ou mais de suas sociedades controladas, caso assim decidido pela Companhia, não ensejará nenhum prejuízo, limitação ou restrição aos direitos à Companhia conforme definidos no SPA, sendo que a Companhia se manterá solidariamente responsável por sua(s) eventual(is) afiliada(s) compradora(s).

Desta forma, a aprovação da Transação pela AGE considera, inclusive, eventual aquisição pela Companhia em conjunto com uma ou mais de suas sociedades controladas, como compradoras, se assim entendido e decidido (até o fechamento da Transação) pela Administração no melhor interesse da Companhia.

c. Preço total

O preço base de aquisição da Transação é de R\$ 1.800.000.000,00 (“Preço Base”). Caso o fechamento da Transação não ocorra até 30 de abril de 2022, o Preço base estará sujeito à correção monetária pelo CDI desde 1º de março de 2022.

O Preço Base estará sujeito a dois ajustes: o ajuste de preço estimado e o ajuste de preço final.

- (1) **Ajuste de preço estimado:** ao menos 3 dias úteis antes da data de fechamento da Transação, os Vendedores deverão apresentar à Companhia um relatório, acompanhado de materiais de suporte e de acordo com os princípios contábeis, indicando (i) o valor estimado da dívida líquida, com base em uma estimativa de boa-fé dos valores de caixa, equivalentes de caixa e endividamento da Neoway para a data de fechamento (a “Dívida Líquida Estimada”), e o valor estimado do capital de giro, com base em uma estimativa de boa-fé do valor de capital de giro para a data de fechamento (o “Capital de Giro Estimado”), bem como (ii) o preço de compra estimado (o “Preço de Compra Estimado”), o qual deverá consistir do Preço Base ajustado da seguinte forma:
- (a) caso o valor resultante da subtração entre o Capital de Giro Estimado menos o Capital de Giro Inicial (i.e., R\$ 7.516.313,00) seja (a.1) um valor positivo, então haverá um ajuste positivo ao Preço Base em tal montante; ou (a.2) um valor negativo, então haverá um ajuste negativo ao Preço Base em tal montante; e
 - (b) menos o valor da Dívida Líquida Estimada.
- (2) **Ajuste de preço final:** em até 60 dias contados da data de fechamento da Transação, a Companhia deverá notificar os Vendedores informando: (i) a sua aceitação dos valores de Dívida Líquida Estimada e/ou de Capital de Giro Estimado, caso em que referido valor será final e vinculará as partes, de forma que não haverá ajuste de preço final; ou (ii) a sua discordância em relação aos valores de Dívida Líquida Estimada e/ou de Capital de Giro Estimado, apresentando o seu cálculo relativo ao ajuste de preço final, de acordo com os princípios contábeis, especificando em detalhes a sua discordância. Caso a Companhia apresente uma notificação de discordância, então as partes deverão observar o seguinte processo:
- (a) durante um período de 20 dias a contar da entrega da notificação de discordância, as partes deverão negociar de boa-fé um acordo em relação aos itens identificados pela Companhia em tal notificação. Caso

as partes cheguem a um acordo, os valores acordados deverão ser finais e vincularão as partes;

- (b) caso as partes não cheguem a um acordo, então deverão contratar, em até 5 dias, um avaliador independente entre as quatro maiores firmas de auditoria independente (conhecidas “Big 4”), exceto se conflitadas nos termos do SPA;
- (c) o auditor independente deverá, no prazo de 30 dias a contar de sua contratação, revisar os itens sob disputa e determinar o(s) valor(es) correto(s) e final(is) de dívida líquida (a “Dívida Líquida Final”) e/ou de capital de giro (o “Capital de Giro Final”), o(s) qual(is) vinculará(ão) as partes, exceto em caso de erro. Os honorários do auditor independente deverão ser igualmente divididos entre a Companhia (50%) e pelos Vendedores (50%);
- (d) uma vez determinado(s) o(s) valor(es) final(is) de dívida líquida e/ou do capital de giro, o Preço Base estará sujeito aos seguintes ajustes finais:
 - (i) caso o Capital de Giro Final menos o Capital de Giro Estimado seja (i.1) um valor positivo, o Preço Base deverá ser ajustado positivamente em tal montante; ou (i.2) um valor negativo, o Preço Base deverá ser ajustado negativamente em tal montante; e
 - (ii) caso a Dívida Líquida Final seja (ii.1) superior à Dívida Líquida Estimada, o Preço Base deverá ser ajustado negativamente em tal montante; ou (ii.2) inferior à Dívida Líquida Estimada, o Preço Base deverá ser ajustado positivamente em tal montante.
- (e) O preço de compra final deverá ser calculado no prazo de até 5 dias a contar do recebimento do relatório emitido pelo auditor independente.

d. Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe

O preço a ser pago por ação da Neoway será de R\$ 301,17, sujeito a diversas previsões contratuais, em particular aos ajustes mencionados no item (c) acima.

e. Forma de pagamento

O preço, sujeito aos ajustes descritos no item (c) acima, será pago aos Vendedores da seguinte maneira:

- (1) uma parcela do Preço Base ajustado, em tamanho compatível com operações da natureza da Transação e tido pela Companhia e seus assessores como suficiente para a cobertura de determinadas obrigações contratuais e de indenizar dos Vendedores nos termos do SPA, será depositada pela Companhia em conta de movimentação restrita no Brasil, aberta em nome da Companhia (a “Conta Escrow”), e será liberada aos Vendedores, a princípio, ao longo de 6 anos após o fechamento da Transação, de acordo com as regras estabelecidas no SPA e desde que tais obrigações contratuais ou de indenizar não se materializem (parcial ou totalmente), caso em que serão liberadas em favor da Companhia ou retidas até definição dos temas correlatos; e
- (2) o saldo do Preço Base, descontado da retenção do item (1) acima, será pago aos Vendedores na data de fechamento da Transação, proporcionalmente ao número de ações da Neoway vendidas por cada um deles.

Caso a Companhia discorde da Dívida Líquida Estimada e/ou do Capital de Giro Estimado apresentado pelos Vendedores, de forma que as partes sigam o processo de ajuste de preço final descrito no item (c)(2) acima, então:

- (1) caso o preço de compra final seja maior do que o preço de compra estimado, então a Companhia deverá pagar a diferença aos Vendedores, em dinheiro, no prazo de 20 dias a contar do cálculo do preço de compra final;
- (2) caso o preço de compra final seja menor do que o preço de compra estimado, então o Preço Base deverá ser ajustado para baixo e o valor da diferença deverá ser liberado da Conta Escrow em favor da Companhia.

f. Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio

Além da aprovação da Transação na Assembleia nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., objeto desta Proposta, a Transação está sujeita a outras condições suspensivas, usuais neste tipo de operação, dentre as quais destacamos:

- (i) aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e decurso do prazo regimental de 15 dias após a publicação da decisão, sem qualquer alteração à decisão;
- (ii) aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em virtude do status regulado da Companhia;
- (iii) exceto se de outra forma previsto no SPA, inexistência de qualquer litígio, processo, investigação, arbitragem ou reclamação por qualquer autoridade governamental, bem como a inexistência de qualquer liminar ou decisão definitiva, que restrinja ou invalide a consumação da Transação;
- (iv) conclusão da Reorganização Societária (conforme definida no SPA) pelos Vendedores;
- (v) ausência de qualquer Efeito Material Adverso (conforme definido no SPA) entre a data de assinatura e a data do fechamento da Transação;
- (vi) veracidade das representações e garantias dos Vendedores, da Companhia e da Neoway; cumprimento por parte dos Vendedores, da Neo On Business Ltd., da Companhia e da Neoway de todas as condições, acordos e obrigações estipuladas no SPA; e
- (vii) determinados colaboradores-chave da Neoway deverão continuar trabalhando para a Neoway na data de fechamento.

g. Resumo das declarações e garantias dos vendedores

Nos termos do SPA, os Vendedores prestaram à Companhia declarações e garantias em relação a si próprios quanto a diversas matérias, incluindo: (i) constituição, poderes e autorizações; (ii) titularidade das ações adquiridas; (iii) ausência de conflitos, violações e consentimentos; (iv) ausência de litígios sobre as ações adquiridas; (v) agentes ou intermediadores; (vi) leis anticorrupção e anti-suborno.

Por sua vez, a Neoway prestou declarações e garantias à Companhia quanto a diversas matérias, incluindo: (i) constituição, poderes e autorizações; (ii) capitalização; (iii) ausência de conflitos, violações e consentimentos; (iv) licenças; (v) litígios; (vi) contratos (inclusive com autoridades públicas); (vii) transações com partes relacionadas; (viii) endividamento; (ix) questões tributárias; (x) questões trabalhistas; (xi) propriedade intelectual; (xii) segurança de dados; (xiii) imobiliário; (xiv) propriedade dos ativos; (xv) questões ambientais; (xvi) seguros; e (xvii) compliance e leis anticorrupção e anti-suborno.

h. Regras sobre indenização dos compradores

A partir do fechamento da Transação, os Vendedores obrigar-se-ão a indenizar e manter indenidos a Companhia e as suas partes indenizadas em relação a todas e quaisquer Perdas (tudo conforme definido no Contrato) efetivamente incorridas, como resultado de ou relativas a: (i) violação, falsidade ou quebra das declarações e garantias prestadas pelos Vendedores, pela Neo-On e/ou pela Neoway; (ii) inadimplemento ou inexecução de acordo ou obrigação dos Vendedores e/ou Neo-On estabelecido no SPA; (iii) questões específicas de compliance, incluindo tributos aplicáveis, conforme determinado no SPA; (iv) quaisquer tributos relacionados à reorganização societária da Neoway (conforme descrita no SPA), ou ao pagamento do preço de compra; e (v) obrigações, dívidas, atos, omissões, responsabilidades ou contingências de qualquer natureza decorrentes de fatos ocorridos na Data de Fechamento ou anteriormente, mesmo que tais eventos produzam efeitos somente no futuro. As obrigações de indenizar dos Vendedores estarão sujeitas às limitações usuais para operações desta natureza, incluindo limite temporal (*survival*), *cap*, *basket* e *de minimis*, compatíveis com a Transação, de acordo com as regras estabelecidas no SPA.

i. Aprovações governamentais necessárias

A Transação está sujeita à aprovação do CADE e da CVM.

j. Garantias outorgadas

Na data do fechamento da Transação, uma parcela do Preço Base ajustado, em tamanho compatível com operações da natureza da Transação e tido pela

Companhia e seus assessores como suficiente para a cobertura de determinadas obrigações contratuais e de indenizar dos Vendedores nos termos do SPA, será depositada pela Companhia na Conta Escrow, com a finalidade de estabelecer uma garantia autoliquidável para o pagamento integral e oportuno de quaisquer tais obrigações contratuais e de indenizar.

5. Descrever o propósito do negócio

A administração da Companhia acredita que a Transação representa uma das principais iniciativas de crescimento por meio da oferta de produtos de dados, uma vez que a Neoway é uma das maiores empresas de *big data* e inteligência artificial do Brasil. Tendo em vista que o mercado de capitais possui grande potencial a ser explorado, e a Companhia possui dados valiosos e exclusivos para o mercado de crédito e varejo, além do mercado financeiro, a Companhia pretende criar valor através da combinação de dados próprios e outras fontes usando tecnologias via plataformas robustas e flexíveis. A Transação irá incorporar *capabilities* únicas, ampliar a oferta de produtos e acelerar o *go-to-market*. Além disso, a Transação representa diversas oportunidades a serem capturadas pela Companhia como a melhoria do *product-market-fit*, aumento na retenção de clientes, aumento de penetração e *upsell*, e a aceleração no *go-to-market* por se tratar de uma plataforma testada, eficiente e em uso por clientes.

6. Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio

A operação tem como principais benefícios alvo: (i) acelerar a diversificação e entrada da B3 no negócio de dados e analytics, o qual vem se mostrando como uma fonte crescente de receita de bolsas no mundo, (ii) incorporar na B3 as *capabilities* únicas e complementares da Neoway, (iii) aproximar a cultura de inovação e agilidade presente na Neoway e (iv) ampliar a oferta de produtos, ao alavancar diferenciais das duas companhias, potencializando o posicionamento estratégico e o crescimento de ambos.

Os custos envolvidos na operação consistem em: (i) o preço total de aquisição; (ii) as auditorias comercial, legal, financeira e operacional; (iii) a elaboração do Laudo de Avaliação; (iv) a realização da Assembleia; (v) o protocolo para aprovação da

operação perante o CADE; e (vi) os honorários dos assessores contratados pela Companhia.

Já os principais riscos da operação são: (i) a incapacidade de alcançar os resultados financeiros esperados; (ii) a captura de sinergias abaixo do estimado pela Administração; e (iii) os riscos de impactos operacionais, comerciais e de imagem associados à vinculação da Neoway com a B3.

7. Informar quais custos serão incorridos pela Companhia caso o negócio não seja aprovado

A Companhia estará sujeita a uma multa no valor de US\$ 5.000.000,00 caso o fechamento da Transação não ocorra por um dos seguintes motivos: (i) a Transação não seja aprovada pela Assembleia, nos termos da Lei das S.A., até 30 de abril de 2022; (ii) a Companhia quebre ou não cumpra quaisquer de suas obrigações ou compromissos estabelecidos no SPA, e não seja capaz de remediar referida obrigação ou compromisso no prazo de 30 dias a contar do recebimento de uma notificação dos Vendedores a este respeito; ou (iii) cumpridas todas as condições precedentes previstas no SPA, a Companhia não realize as operações ali previstas até 30 de abril de 2022.

8. Descrever as fontes de recursos para o negócio

Na hipótese de a Companhia decidir pela aquisição integral da Neoway diretamente, os recursos para a Transação serão provenientes do caixa livre da Companhia. Conforme descrito nesta Proposta, está em análise a possibilidade de aquisição minoritária por uma ou mais das sociedades controladas da Companhia, alinhada com a estratégia de sinergia operacional e no melhor interesse da Companhia; neste caso, os recursos para a Transação serão provenientes do caixa livre da Companhia e da(s) sociedade(s) controlada(s) pela Companhia selecionada(s) para aquisição de participação minoritária.

9. Descrever os planos dos administradores para a Companhia cujo controle foi ou será adquirido

A administração da Companhia acredita que a Transação representa um passo importante na sua estratégia de acelerar a inovação e crescimento em áreas

complementares ao seu negócio principal, e consolidar sua posição em dados e Analytics.

Adicionalmente, a transação visa alavancar diferenciais das duas companhias, potencializando o posicionamento e o crescimento de ambas, ao trazer para a B3 *capabilities* da Neoway em serviços de dados, permitindo oferecer soluções melhores e mais robustas aos seus clientes, e também agrega valor às soluções da Neoway com a expansão das fontes dados ao mercado de capitais, veículos, imóveis e outros exclusivos da B3. A Administração acredita que a aquisição trará *capabilities* de ciência de dados e analíticas complementares às da Companhia, contribuindo para aumentar a capilaridade de produtos de dados existentes e *time-to-market* de lançamentos futuros, além do fortalecimento da engenharia e modelagem de dados via capital intelectual e uma plataforma bem estabelecida. Os planos da Administração da Companhia envolvem o aproveitamento das pessoas e do conhecimento acumulado pela Neoway, bem como das sinergias esperadas para a Transação, ampliando ainda mais o desenvolvimento da Companhia no setor de tratamento de dados, inteligência artificial e Big Data Analytics. Os administradores pretendem manter a gestão da Neoway com grande independência para preservar sua flexibilidade e forte cultura de inovação.

10. Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio

A administração da Companhia recomenda que os Acionistas aprovem a Transação. Conforme indicado anteriormente, a administração acredita que a Transação representa um passo importante na sua estratégia de acelerar a inovação e crescimento em áreas complementares ao seu negócio principal, e consolidar sua posição em dados e Analytics.

11. Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre:

a. Qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi ou será alienado; e

b. Partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nenhum dos Vendedores nem a Neoway possuem qualquer relação societária, direta ou indireta, com partes relacionadas à Companhia.

12. Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi ou será adquirido

Não foram realizadas transações dessa natureza nos últimos dois anos.

13. Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela Companhia ou por terceiros, que subsidiaram a negociação do preço de aquisição

A avaliação da Transação foi conduzida pela própria Companhia, com a assessoria de consultores independentes de primeira linha especialmente contratados para esse fim. Para fins da sua aprovação em:

(i) Reunião do Conselho de Administração, a Companhia obteve uma *fairness opinion* datada de 18 de outubro de 2021 do Citigroup Global Markets Inc. (“Citi”), seu assessor financeiro, cuja cópia encontra-se disponível na sede da Companhia;

(ii) Assembleia de Acionistas, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., a Companhia obteve o laudo de avaliação emitido pela KPMG Corporate Finance Ltda., datado de 5 de novembro de 2021, constante do Anexo 3.

14. Em relação a terceiros que prepararam estudos ou laudos de avaliação

a. Informar o nome

KPMG Corporate Finance Ltda. (“Avaliador”).

b. Descrever sua capacitação

O Avaliador se destaca no mercado como uma empresa de consultoria especializada, entre outras atividades, em avaliações e em geração de valor para seus clientes. A credibilidade e a agilidade do Avaliador fazem com que seus serviços sejam referência para o mercado, como pode ser observado pela sua experiência em diferentes indústrias e portes de companhia:

Ano	Empresa	Setor	Capital
2019	ADM – Archer Daniels Midland	Industrial	Aberto
2018	ISA Investimentos	Financeiro	Fechado
2018	Equinix	Tecnologia	Aberto
2017	Mitsui	Infraestrutura	Fechado
2017	Angra Partners	Financeiro	Fechado
2016	Évora S.A.	Industrial	Fechado
2015	Banco Santander S.A.	Financeiro	Aberto
2015	Eneva S.A.	Energia	Aberto
2013	Ambev S.A.	Consumo	Aberto

c. Descrever como foram selecionados

Avaliador foi selecionado com base na sua reconhecida atuação no segmento de análises contábeis e avaliações econômico-financeiras e no valor de sua proposta de trabalho, compatível com padrões de mercado.

d. Informar se são partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

O Avaliador não é parte relacionada à Companhia.

* * *

Anexo 3

Laudo de Avaliação



B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Laudo de avaliação dos procedimentos aplicáveis ao Artigo 256 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) da Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios S.A.

KPMG Deal Advisory – Corporate Finance – Valuation Services

05 de novembro de 2021



KPMG Corporate Finance Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - 10º andar
Edifício EZ Tower - Torre A
CEP 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone

+55 (11) 3940-1500

Fax:

+55 (11) 3940-1501

Internet

www.kpmg.com.br

Aos diretores da:

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

05 de novembro de 2021

Atenção Sra. Marcela de Souza Bretas:

Nos termos da nossa proposta de serviços profissionais, datada em 26 de outubro de 2021, a KPMG Corporate Finance Ltda. ("KPMG") tem a satisfação de apresentar este relatório ("**Relatório**") contemplando a avaliação econômico-financeira da Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios S.A. ("**Neoway**", "**Empresa**" ou "**Target**"), para auxiliar à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**", "**Cliente**", "**Contratante**" ou "**V.Sas**") ao atendimento do artigo nº 256 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das SAs"), resultante da obrigatoriedade de deliberação em Assembleia Geral sobre a compra de controle da **Target** pela **B3**.

Destacamos que a compreensão completa da conclusão deste estudo somente ocorrerá mediante sua leitura integral. Dessa forma, não se deve extrair conclusões de sua leitura parcial.

Consideramos que a apresentação deste Relatório conclui definitivamente o nosso serviço com a **B3** que foi objeto de nossa Proposta, de acordo com os prazos nela definidos.

Atenciosamente,



Daniel Cifu
Sócio



Paula Ragazzi
Sócia-Diretora



Jessica Ansolin
Gerente-Sênior

Confidencialidade

Este documento é destinado, exclusivamente, a **V.Sas.** e foi preparado de acordo com a proposta assinada em 26 de outubro de 2021 e está sujeito, em todos os aspectos, aos termos e condições da emissão da Proposta, inclusive como restrições à divulgação deste **Relatório** a terceiros.

Se este documento for recebido por alguém que não seja o **Cliente**, o destinatário será informado de que o documento em anexo foi preparado para o nosso **Cliente** para seu uso interno exclusivo. Este documento e seu conteúdo não podem ser compartilhados ou divulgados a qualquer pessoa, sem o consentimento expresso por escrito do **Cliente** e da **KPMG**. A **KPMG** não tem responsabilidade e deve exercer todos os meios legais e executáveis contra seu uso no caso de uso não autorizado ou distribuição deste documento. (*)

(*) Exceto para atendimento ao escopo contratado ao atendimento do Art. 256 da Lei das S.A., que inclui sua divulgação nos termos da Lei das S.A., Instrução CVM 481 e demais normas aplicáveis.

Daniel Cifu

KPMG - CF - Valuation Services
Sócio

Tel: + 55 11 3940-8253

DCifu@kpmg.com.br

Paula Ragazzi

KPMG - CF - Valuation Services
Sócia-Diretora

Tel: + 55 11 3940-4280

pragazzi@kpmg.com.br

Jessica Ansolin

KPMG - CF - Valuation Services
Gerente - Sênior

Tel: + 55 41 3304-2603

jansolin@kpmg.com.br

1. Introdução

- Introdução
- Sumário executivo

2. Informações sobre o Avaliador

- A KPMG
- Credenciais
- Declaração
- Profissionais envolvidos na avaliação

3. Critério de avaliação

- Descrição do critério de avaliação

4. Descrição da Empresa

- Visão geral
- Demonstrações financeiras

5. Projeções econômico-financeiras

- Premissas gerais
- Premissas operacionais
- Demonstração de resultados
- Fluxo de caixa
- Conclusão

6. Ativos e passivos ajustados

- Ativos circulantes e ativos não circulantes
- Passivos circulantes e passivos não circulantes
- Balanço patrimonial após ajustes

7. Avaliação – Art. 256, Lei 6.404/76 (Lei das S.A.)

- Conclusão
- Valor de aquisição por ação
- Avaliação conforme o Inciso II – alínea (a)
- Avaliação conforme o Inciso II – alínea (b)
- Avaliação conforme o Inciso II – alínea (c)

Anexos

- Anexo I – Glossário
- Anexo II – Taxa de desconto
- Anexo III – Projeções dos intangíveis
- Anexo IV – Metodologias utilizadas para fins de avaliação
- Anexo V – Avaliação dos ativos intangíveis identificados



1. Introdução

1. Introdução

Introdução (1/4)

Contexto

- A **B3** é a companhia que surgiu da combinação de negócios entre a BM&FBOVESPA e a CETIP. Atua no mercado financeiro e de capitais como administradora de mercados organizados de títulos e valores mobiliários, além de prestar serviços de registro, compensação e liquidação, atuando, principalmente, como contraparte central garantidora da liquidação financeira das operações realizadas em seus ambientes, também explorando atividades correlatas. Presta, ainda, serviços de suporte às operações de financiamento.
- Fundada em 2002, na cidade de Florianópolis/SC, a **Neoway** é especializada em *big data analytics* e inteligência artificial para negócios. A **Empresa** conta com aproximadamente 450 colaboradores e atende setores como financeiro, automotivo e transporte, bens de consumo, cobrança e recuperação, construção civil, óleo e gás, saúde, tecnologia e outros, chegando a atingir 20 categorias.
- Em 18 de outubro de 2021, a **B3** celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("**SPA**") para a aquisição de 100% do capital social da **Neoway** ("**Transação**"). O valor total da aquisição será de R\$ 1,8 bilhão, sujeito a ajustes, e os recursos serão provenientes do caixa livre da **B3**. Nos termos do Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), a **B3** submeterá a aquisição à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas.
- O fechamento da operação está sujeito à implementação de determinadas condições precedentes usuais nesse tipo de transação, incluindo sua aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Objetivo da avaliação

- Para suportar a administração da **B3** e atender aos requisitos da **Transação**, o objetivo dos serviços prestados pela **KPMG** foi de realizar a

avaliação econômico-financeira da **Neoway**, conforme disposto pelo artigo 256, inciso II, da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), considerando as três abordagens distintas determinadas no artigo em referência:

- a) Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação (não aplicável ao caso da **Neoway**);
- b) Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliando o patrimônio a preços de mercado; e
- c) Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n° VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

Critério de avaliação

- A fim de atender os requisitos do Artigo 256 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), foi efetuada a avaliação do preço médio da ação com base nos seguintes critérios: ii) valor de patrimônio líquido a preços de mercado; e (iii) valor do lucro líquido por ação.

Moeda e data-base da projeção

- As projeções foram realizadas utilizando-se o Real (R\$) como moeda e foram elaboradas na data-base de 31 de outubro de 2021, considerando as demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2021, pelo fato de representarem as informações disponíveis mais próximas da data de assinatura deste **Relatório**.

Fonte de informações

- Foram utilizadas as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da **Neoway** em 31 de dezembro de 2020 e não auditadas em 30 de setembro de 2021, bem como informações projetivas fornecidas pela **B3**.

1. Introdução

Introdução (2/4)

- Os trabalhos também levaram em consideração informações de projeções econômico-financeiras fornecidas pelo **Cliente**.
- Adicionalmente, foram utilizadas informações públicas de mercado, com o objetivo de analisar as premissas utilizadas na avaliação.
- A **KPMG** assumiu que as informações recebidas estão corretas e que nenhuma informação essencial foi retida. As informações não foram verificadas em razão do escopo deste trabalho, portanto, a **KPMG** não assume nenhuma responsabilidade por sua precisão.

Escopo do trabalho

- O escopo dos serviços da **KPMG** abrangeu os seguintes procedimentos:
 - Análise das demonstrações financeiras da **Empresa** do último exercício e do balancete contábil na data-base.
 - Entrevistas com a Administração da **Empresa** para obter informações adicionais quanto às suas operações.
 - Análise de indicadores-chave de desempenho financeiro e operacional da **Empresa**.
 - Análise do plano de negócios, de projeções financeiras, de estudos efetuados sobre a **Empresa** e/ ou de avaliações internas elaboradas pelo **Cliente**/terceiros.
 - Análise de dados mercadológicos em poder do **Cliente** e da **Empresa** e comparação destes com dados públicos disponíveis.
 - Análise de múltiplos de mercado e de transações comparáveis se aplicável e se existir dados públicos disponíveis.
 - Estimativa da taxa de desconto a ser aplicada.
 - Análise macroeconômica e do mercado da **Empresa**.

- Análise de sensibilidade para avaliar o impacto de variáveis-chave nas projeções.
- Cálculo da atualização monetária do lucro líquido anual dos dois últimos exercícios sociais.
- O trabalho foi fundamentado substancialmente em premissas e informações fornecidas pela **Contratante**, que foram discutidas e analisadas pela **KPMG**.

Notas relevantes

- Sem prejuízo das demais disposições contidas neste **Relatório**, a **KPMG** esclarece ao **Cliente** o seguinte:
- A **KPMG** enfatiza que a determinação do valor econômico das eventuais contingências e de outros ajustes às demonstrações financeiras (se aplicáveis) não fizeram parte do escopo desse **Relatório**. Dessa forma, com relação a tais itens, a **KPMG** baseou o seu trabalho em informações e análises colocadas à disposição pelo **Cliente** e/ou por seus respectivos auditores, advogados e/ou outros assessores.
- No decorrer do trabalho, a **KPMG** efetuou procedimentos de análise que julgou apropriados no contexto dos nossos serviços. Todavia, a **KPMG** não se responsabilizou por avaliar a integridade, a suficiência e a exatidão das informações a ela fornecidas e não será responsabilizada, em nenhuma hipótese, ou suportará danos ou prejuízos resultantes ou decorrentes da omissão de dados e informações por parte do **Cliente**. Enfatizamos, ainda, que este trabalho não constituiu uma auditoria conforme as normas geralmente aceitas de auditoria e não deve ser interpretado como tal.

1. Introdução

Introdução (3/4)

Notas relevantes (cont.)

- Neste mesmo sentido, ao executar os seus trabalhos, a **KPMG** não expressa qualquer opinião formal ou qualquer forma de garantia com relação às demonstrações financeiras.
- O processamento de informações pela **KPMG** não implica qualquer atestado de veracidade, e não deve ser interpretado como prova de autenticidade das informações coletadas e, portanto, não corresponde a uma opinião ou qualquer forma de garantia sobre a sua integridade, veracidade, acurácia ou completude.
- O escopo deste trabalho não contemplou qualquer obrigação da **KPMG** em detectar ou indicar fraude nas operações, processos, registros, negócios ou documentos da **Empresa** ou de qualquer outra entidade envolvida neste projeto.
- Em que pese o compromisso da **KPMG** de envidar os seus melhores esforços na concretização do objetivo deste Relatório, considerando a natureza dos serviços prestados, a **KPMG** não assegura e nem assegurará o sucesso da implementação de qualquer operação pretendida ou planejada pela **Empresa**, nem assegurará que tal ocorra dentro de qualquer período de tempo, nem responderá por eventuais oportunidades que deixem de ser identificadas, apresentadas ou exploradas independentemente dos motivos ou razões para tais ocorrências.
- A **KPMG** entende que teve acesso adequado às informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho, e para tanto contou com a colaboração da **Empresa** e do **Cliente**.
- O trabalho compreendido no escopo deste **Relatório** foi executado pela **KPMG** sob a sua própria orientação técnica e de forma independente. No entanto, a análise dos diversos dados a serem considerados para fins de avaliação/ estimativa de valor justo, por sua natureza, demandam atuação subjetiva para que os trabalhos possam ser levados a termo, o que também torna possível que se a mesma análise for realizada por outros profissionais, estes possam vir a manifestar pontos de vista divergentes do que os manifestados pela **KPMG**.
- A **KPMG** não emite uma opinião sobre a probabilidade de realização das premissas utilizadas em seus serviços, assim como não emite opinião quanto à probabilidade de que qualquer valor projetado efetivamente se realize. Qualquer aconselhamento, opinião ou recomendação emitida pela **KPMG** em relação aos serviços constantes neste **Relatório** não deverão ser considerados como uma garantia da determinação ou previsão de eventos ou circunstâncias futuras.
- Ressalta-se ainda que é da natureza de modelos financeiros de avaliação por fluxo de caixa descontado que toda e qualquer premissa altera o valor obtido para a empresa que está sendo avaliada. Tais possibilidades não constituem vício da avaliação e são reconhecidas pelo mercado como parte da natureza do processo de avaliação de uma empresa pela metodologia do fluxo de caixa descontado. Dessa forma, é impossível para a **KPMG**, na condição de prestadora de serviços, se responsabilizar ou ser responsabilizada por eventuais divergências entre os resultados futuros projetados e aqueles efetivamente verificados a posteriori, em razão de variações nas condições de mercado e de negócio da empresa avaliada.
- É de conhecimento do mercado que toda avaliação efetuada pela metodologia do fluxo de caixa descontado apresenta um significativo grau de subjetividade, dado que se baseia em expectativas sobre o futuro, que podem se confirmar ou não. Portanto, é reconhecido que não há quaisquer garantias de que quaisquer das premissas, das estimativas, das projeções, dos resultados ou das conclusões que serão apresentadas no **Relatório** da **KPMG** são efetivamente alcançados ou virão a se verificar, total ou parcialmente. Os resultados reais verificados poderão ser diferentes das projeções, e estas diferenças podem ser significativas.

1. Introdução

Introdução (4/4)

Notas relevantes (cont.)

- Assim, quaisquer eventuais investidores futuros que possam, direta ou indiretamente investir na **Empresa** devem conduzir suas próprias análises da conveniência e oportunidade de realizar esse investimento e devem consultar seus próprios assessores jurídicos, fiscais e financeiros para formar suas próprias opiniões sobre a oportunidade de forma independente.
- Os serviços informados e/ou subsidiados por normas legais e regulamentares serão prestados com base nas leis e regulamentos vigentes à época da prestação dos serviços. O escopo deste **Relatório** não inclui a atualização dos serviços e/ou relatórios deles decorrentes no caso de alterações legais, regulamentares, ou qualquer outro evento subsequente cuja vigência tenha início após a conclusão dos serviços pela **KPMG**.
- A responsabilidade pela tomada de qualquer decisão é exclusivamente do **Cliente**.
- O trabalho da **KPMG** não consiste em apoiar o **Cliente** na preparação de informação financeira prospectiva.
- A abordagem da **KPMG** envolve interação com a equipe de profissionais da **Empresa** e do **Cliente** durante todo o projeto. Para efeito de esclarecimento, (i) a **KPMG** não executa nenhuma função financeira, de gestão (autorizar, determinar, exercer qualquer tipo de autoridade) ou de outra forma, em nome do Cliente e (ii) a equipe da **KPMG** não atua de forma equivalente a um membro da gerência ou a qualquer funcionário do **Cliente**, cabendo à **KPMG** atuar meramente como 'prestadora de serviços', conforme escopo previsto na proposta de prestação de serviços datada de 26 de outubro de 2021.

Eventos subsequentes

- Ressaltamos que esta avaliação tem como base a posição do balanço patrimonial consolidado da **Empresa** em 30 de setembro de 2021. Eventuais fatos relevantes que tenham ocorrido após a data-base e que não tenham sido levados a nosso conhecimento até a data de emissão deste **Relatório** poderão alterar o valor estimado para a **Empresa** neste **Laud**.
- A **KPMG** não foi incumbida de atualizar este **Relatório** após a data de sua emissão.

1. Introdução

Sumário executivo

Sumário executivo

- Em cumprimento ao disposto do Art. 256, da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), Inciso II, realizamos os seguintes procedimentos, conforme texto da lei:
- Art. 256. A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da assembleia-geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da transação sempre que:
 - I. O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (artigo 247, parágrafo único); ou
 - II. O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:
 - a) cotação média das ações em bolsa, durante os 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação (artigo 254, parágrafo único) (Essa abordagem não é aplicável tendo em vista que a **Target** não tem suas ações negociadas em bolsa de valores ou mercados de balcão organizado).
 - b) valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (artigo 183, § 1º); e
 - c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.
- § 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da assembleia-geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)
- § 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três

valores de que trata o inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que a aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto.

- Com base no escopo deste **Relatório**, e sujeito às premissas, restrições e limitações aqui descritas, a seguir é apresentado um resumo dos resultados obtidos:

Neoway		
R\$'000		
Valor da Transação proposta (R\$'000) - 100%		1.800.000
nº de ações da Transação - 100% (mil) (*)		5.977
Valor da aquisição por ação (R\$/ação)	(d)	R\$ 301,17
Cotação média das ações em bolsa		N.A.
Múltiplo em relação ao valor de aquisição	(a)	N.A.
Patrimônio líquido por quota a preços de mercado		R\$ 61,17
Múltiplo em relação ao valor de aquisição	(b)	4,92
Lucro líquido por quota a preços de mercado		-R\$ 58,56
Múltiplo em relação ao valor de aquisição	(c)	N.A.
Neoway		
R\$'000		
Valor operacional		1.806.031
Ativos e passivos não operacionais		34.316
Valor econômico projetado		R\$ 1.840.347

(*) Fonte: Administração.

Nota: Número de ações a serem adquiridas pela **B3** na data do fechamento poderá sofrer variações conforme exercício e/ou emissão de opções por funcionários chave nos termos do SPA, mas que não afetarão o preço da Transação.



2. Informações sobre o Avaliador

2. Informações sobre o Avaliador

A KPMG

A “rede KPMG”

- A ‘rede KPMG’ é uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory. Estamos presentes em 155 países, com, aproximadamente, 207.000 profissionais atuando em firmas-membro em todo o mundo. As firmas-membro da ‘rede KPMG’ são independentes entre si e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Cada firma-membro é uma entidade legal independente e separada e descreve-se como tal.
- No Brasil, somos aproximadamente 4.700 profissionais distribuídos em 13 Estados e Distrito Federal, 22 cidades e escritórios situados em São Paulo (sede), Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Joinville, Londrina, Manaus, Osasco, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Salvador, São Carlos, São José dos Campos e Uberlândia.
- As firmas-membro da ‘rede KPMG’ que atuam na área de Corporate Finance encontram-se dentre as líderes mundiais em assessoria em fusões e aquisições.
- A força da nossa ‘rede’ de firmas de assessoria em fusões e aquisições internacionalmente é a sua grande penetração na comunidade de negócios.
- Também na área de assessoria em fusões, aquisições e “joint ventures” no Brasil, a KPMG é uma das líderes. Em várias transações recentes, a KPMG agiu com sucesso, assessorando clientes.

Processo interno de aprovação do Relatório

- Avaliação econômico-financeira da **Neoway** foi efetuada por uma equipe de consultores, sendo acompanhado e revisado constantemente por um sócio, um diretor e um gerente coordenador do trabalho. A equipe também foi composta por um sócio revisor.

2. Informações sobre o Avaliador

Credenciais

Ano	Empresa	Setor	Capital
2019	ADM – Archer Daniels Midland	Industrial	Aberto
2018	ISA Investimentos	Financeiro	Fechado
2018	Equinix	Tecnologia	Aberto
2017	Mitsui	Infraestrutura	Fechado
2017	Angra Partners	Financeiro	Fechado
2016	Évora S.A.	Industrial	Fechado
2015	Banco Santander S.A.	Financeiro	Aberto
2015	Eneva S.A.	Energia	Aberto
2013	Ambev S.A.	Consumo	Aberto

2. Informações sobre o Avaliador

Declaração

Declarações do Avaliador

- A **KPMG** declara, na data deste **Relatório**, que:
- Não é titular de valores mobiliários do **Cliente** nem da **Empresa**, tampouco seus sócios, diretores, administradores, conselheiros, controladores ou pessoas a estes vinculadas.
- Não há quaisquer relações comerciais e creditícias que possam impactar o **Relatório**.
- Não há conflito de interesse que prejudique a independência necessária para o desempenho de suas funções neste trabalho.
- O valor cobrado a título de remuneração pelos serviços prestados, referentes à elaboração deste **Relatório**, é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), líquido de impostos.

2. Informações sobre o Avaliador

Profissionais envolvidos na avaliação

Daniel Cifu

Sócio
Deal Advisory

KPMG Corporate Finance S.A.
R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - 10º andar - Edifício EZ Tower - Torre A - São Paulo, SP - Brasil

Tel.: +55 11 3940 8253
Fax.: +55 11 3940 1501
dcifu@kpmg.com.br

Função e Especialização

Corporate Finance – Mergers & Acquisitions, Valuation.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Daniel Cifu possui ampla experiência em avaliações econômicas, atuando também com assessoria em fusões e aquisições. Sua experiência inclui aplicação de diferentes metodologias.

EXPERIÊNCIA NOS SETORES

Empresa aeroespacial, saneamento, reciclagem e meio ambiente, agribusiness, produtos de consumo (alimentos, bebidas, produtos cosméticos, dentre outros), automobilística (montadora e autopeças), TI (software e hardware) e private equity.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- MBA em Empreendedorismo e Private Equity pela F.W. Olin Graduate School of Business Babson College graduado *Cum Laude*.
- Formado em Administração pela FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado)

2. Informações sobre o Avaliador

Profissionais envolvidos na avaliação

Paula Ragazzi

Sócia-diretora
Deal Advisory

KPMG Corporate Finance S.A.
R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - 10º
andar - Edifício EZ Tower - Torre A - São
Paulo, SP - Brasil

Tel.: +55 11 3940 4280
pragazzi@kpmg.com.br

Função e Especialização
Corporate Finance – Valuation.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Paula Ragazzi possui experiência em avaliações econômico-financeiras para fins de M&A, decisões estratégicas e fins fiscais e contábeis; análise de viabilidade e modelagem financeira. Possui sólido conhecimento em PPA (Purchase Price Allocation) e avaliações de ativos intangíveis.

EXPERIÊNCIA NOS SETORES

Os setores de experiência incluem: Energia, Varejo, Infraestrutura, Educação, Agronegócio, Tecnologia e Saúde.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Pós-graduada em Finanças Corporativas e Investment Banking pela FIA (Fundação Instituto de Administração).
- Formada em Administração pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

2. Informações sobre o Avaliador

Profissionais envolvidos na avaliação

Jessica Ansolin

Gerente Sênior
Deal Advisory

KPMG Corporate Finance S.A.
R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - 10º
andar - Edifício EZ Tower - Torre A - São
Paulo, SP - Brasil

Tel.: +55 41 3304 2603
jansolin@kpmg.com.br

Função e Especialização
Corporate Finance – Valuation.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Jessica Ansolin possui mais de seis anos de experiência nas áreas de consultoria empresarial, planejamento e gestão financeira, dos quais cinco na KPMG. Possui experiência em trabalhos de planejamento financeiro e estratégico, análise de projetos, avaliações econômico-financeiras, Purchase Price Allocation (no âmbito de combinações de negócios) e avaliação de ativos intangíveis.

EXPERIÊNCIA NOS SETORES

Os setores de experiência incluem: Indústrias de consumo, telecomunicações, empresas de varejo, portuário, tecnologia da informação e mercado empreendedor.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Formada em Administração de Empresas pela FAE – Centro Universitário Franciscano do Paraná e Baldwin Wallace University – Ohio – USA.
- MBA em Finanças e Mercado de Capitais pela FAE – Centro Universitário Franciscano do Paraná.



3. Critério de avaliação

3. Critério de avaliação

Descrição do critério de avaliação

Descrição dos critérios de avaliação referente ao Art. 256 da Lei 6.404/76

- Em linhas gerais, o artigo 256 da Lei 6.404/76 estabelece a obrigatoriedade de realização de assembleia de acionistas em caso de compra, sempre que:
 - I. O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante; ou
 - II. O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o **maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:**

a) Cotação média da ação em bolsa durante os 90 dias anteriores a data da contratação:

Esse critério consiste na observação das negociações realizadas com uma determinada classe de ações por um período de tempo específico. Calcula-se a cotação média ponderada da ação a partir dos volumes diários negociados (financeiro e de lotes de ações) em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

Na avaliação pelo preço médio das ações, o prêmio de controle não é considerado, por se tratar de método fundamentado na cotação das ações negociadas diariamente nos mercados de capitais. Raramente esse tipo de negociação envolve a transferência do controle acionário das empresas no mercado brasileiro.

A adequação e aplicabilidade desse critério depende da liquidez das ações das empresas negociadas nas bolsas de valores.

Este critério de avaliação não é aplicável à Neoway.

b) Valor do Patrimônio Líquido a mercado por ação:

Consiste em efetuar a estimativa de valor justo de mercado dos

ativos e passivos contabilizados da **Empresa**, em uma determinada data-base, caso haja divergência entre o valor justo e o valor contábil. E na divisão dos valores obtidos pelo número total de ações emitidas por uma determinada empresa.

c) Valor do Lucro Líquido da ação:

Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

Considera-se como o valor do lucro líquido da ação o valor que o acionista receberia por meio de dividendos, ou seja, o *equity value*. Para atingir este valor, calcula-se o valor presente dos fluxos de caixa descontados, levando em consideração os valores utilizados na projeção de rentabilidade futura da empresa. O período projetado do fluxo de caixa é determinado levando-se em consideração o tempo que a empresa levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes.

Para descontar a valor presente os valores projetados utiliza-se a taxa WACC, refletindo nesta o risco associado ao mercado, empresa e estrutura de capital.

Com base nas informações patrimoniais disponíveis, utiliza-se como base para o cálculo do lucro líquido anual por ação os balanços referentes aos últimos dois exercícios sociais, corrigidos monetariamente pelo IPCA.

Sendo assim, após calculado os dois valores, utiliza-se o valor dentro do limite estabelecido no inciso para efetuar a comparação prevista no Art. 256 da Lei das S.A.



4. Descrição da Empresa

4. Descrição da Empresa

Visão geral (1/2)

Descrição da Empresa (Fonte: Empresa)

- A **Neoway** foi fundada em 2002, na cidade de Florianópolis, SC, e é uma empresa que oferece soluções de Big Data Analytics e Inteligência Artificial para negócios, sendo a maior das empresas da América Latina no ramo atualmente.
- A **Empresa** conta com aproximadamente 450 colaboradores e atende setores como financeiro, automotivo e transporte, bens de consumo, cobrança e recuperação, construção civil, óleo e gás, saúde, tecnologia e outros, chegando a atingir 20 categorias.
- Para precificar seus produtos, um dos modelos utilizados pela **Neoway** é o “*t-shirtsizing*”, principalmente quando se trata de soluções já desenvolvidas anteriormente. O método serve como base para o time comercial definir o tamanho e nível de complexidade adequados a serem precificados.
- Tendo em vista que a **Neoway** trabalha com customizações e soluções inéditas, há projetos em que também se tem análises para estimativa por homem/hora.
- As soluções oferecidas são baseadas em cinco pilares: vendas e marketing digital, risco e *compliance*, análise jurídica, identificação de fraude e gestão de crédito, os quais são demonstrados em detalhe na próxima página.

- A estrutura societária da **Neoway** está demonstrada abaixo:



4. Descrição da Empresa

Visão geral (2/2)

Detalhamento dos pilares de soluções

Vendas e Marketing Digital	Risco e Compliance	Análise jurídica	Identificação de fraude	Gestão de crédito
❖ Análise do perfil dos clientes; ❖ Segmentação de clientes; ❖ Estratégia comercial; ❖ Marketing digital.	❖ Coleta de informações para combinação de critérios e descarte de homônimos; ❖ Análise detalhada de ligações societárias, vínculos com listas restritivas, além de ativos tangíveis e intangíveis; ❖ Monitoramento contínuo; ❖ Arquivamento de histórico.	❖ Acesso a estimativas sobre duração de processos e valores de sentenças; ❖ Análise de desempenho e processos internos; ❖ Prevenção contra fraudes; ❖ Oportunidades de negócio; ❖ Gerenciamento de crédito.	❖ Validação de documentos de identidade; ❖ Análise de <i>scores</i> antifraude para validação de e-mails, telefones e CPF's, entre outros; ❖ Coleta de informações de diversas fontes externas; ❖ Monitoramento contínuo; ❖ Arquivamento de histórico.	❖ Uso de Big Data e redes neurais para a criação de modelos personalizados, monitoramento de riscos e ganho de produtividade e eficiência no processo de gestão e concessão de crédito; ❖ Potencialização da busca de precatórios; ❖ Diligência completa e automatizada.
				

Fonte: Site da **Empresa**

4. Descrição da Empresa

Demonstrações financeiras (1/2)

Balanço Patrimonial

- A seguir é apresentado o balanço patrimonial da **Neoway** (Fonte: Demonstrações financeiras auditadas em dez/2020 e não auditadas em setembro/2021).

Balanço Patrimonial - Neoway R\$'000	Real. 2020	Real. 2021
Ativo circulante	54.960	75.745
Caixa e equivalentes de caixa	22.039	30.728
Contas a receber	28.447	33.132
Tributos a recuperar	2.646	5.271
Adiantamentos	622	1.616
Despesas antecipadas	998	1.596
Outras contas a receber	210	60
Outros ativos	-	3.342
Ativo não circulante	20.311	34.061
Tributos diferidos	17.397	20.392
Outros ativos LP	2.914	13.668
Imobilizado	65.462	68.827
Investimentos	531	531
Imobilizado Bruto	9.435	9.659
(-) Depreciação acumulada	(6.219)	(6.889)
Intangível Bruto	40.148	40.939
(-) Amortização acumulada	(65.103)	(79.328)
Projetos em desenvolvimento	82.385	100.731
Direito de uso	4.284	3.184
Ativo total	140.733	178.633

Balanço Patrimonial - Neoway R\$'000	Real. 2020	Real. 2021
Passivo circulante	29.720	36.137
Fornecedores	4.636	3.763
Passivos de arrendamento (IFRS 16)	2.008	3.600
Obrigações trabalhistas	12.912	19.574
Obrigações fiscais	2.364	2.841
Outras contas a pagar	7.800	6.359
Passivo não circulante	7.023	31.995
Passivos de arrendamento (IFRS 16) LP	2.659	1.522
Provisão para contingências	122	4.569
Tributos diferidos LP	1.669	2.505
Outras contas a pagar LP	2.574	2.447
Outros passivos	-	2.916
Partes relacionadas	-	18.036
Patrimônio líquido	103.989	110.501
Capital Social	84.907	85.706
Reserva de lucros	(15.416)	(28.118)
Reserva de capital	34.498	52.912
Passivo total e patrimônio líquido	140.733	178.633

4. Descrição da Empresa

Demonstrações financeiras (2/2)

Demonstração de Resultados

- A seguir é apresentada a demonstração de resultados da **Neoway** (Fonte: Demonstrações financeiras auditadas em dez/2020 e não auditadas em setembro/2021).

Demonstração do resultado do exercício - Neoway	Real.	Real.
R\$'000	2020	2021
Meses	12	9
Receita bruta	137.396	121.306
Deduções	(17.990)	(16.815)
Receita líquida	119.405	104.491
Custo operacional	(43.138)	(38.917)
Lucro bruto	76.267	65.574
Margem bruta (%)	63,9%	62,8%
Despesas operacionais	(81.464)	(58.634)
EBITDA	(5.196)	6.940
Margem EBITDA (%)	-4,4%	6,6%
(-) Depreciação e amortização	(22.774)	(16.542)
EBIT	(27.970)	(9.601)
Margem EBIT (%)	-23,4%	-9,2%
Resultado financeiro e não operacional	(247)	(5.392)
EBT	(28.217)	(14.993)
IRPJ/CSLL	8.873	2.291
Lucro (prejuízo) do exercício	(19.344)	(12.702)



5. Projeções econômico- financeiras

5. Projeções econômico-financeiras

Premissas gerais

Considerações iniciais

- As premissas utilizadas nas projeções foram fornecidas pela Administração do **Cliente** e analisadas pela **KPMG**.

Período de projeção

- De 1º de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2032, totalizando 10 anos e 3 meses de projeção e perpetuidade.
- A data-base do projeto foi definida como 31 de outubro de 2021, considerando as demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2021 pelo fato de representarem as informações disponíveis mais próximas da data de assinatura deste **Relatório**.

Critério de avaliação

- Para obter o valor econômico/ de mercado da **Empresa**, considerou-se que o método mais adequado é o do fluxo de caixa descontado, com base nas seguintes considerações:
 - A **Neoway** é uma empresa operacional;
 - O método do fluxo de caixa descontado leva em consideração a perspectiva de rentabilidade futura da **Neoway**, e a consequente geração de caixa para seus acionistas;
 - O valor obtido por este método também considera a avaliação dos ativos intangíveis da **Neoway**, implicitamente;

Moeda de projeção

- Os fluxos de caixa foram projetados em milhares de Reais (R\$'000) em termos nominais (considerando o efeito inflacionário). Foi projetado o Fluxo de Caixa para a Firma (*Free Cash Flow to Firm*).

Taxa de crescimento na perpetuidade

- Para o cálculo da perpetuidade considerou-se a inflação (IPCA) do último período projetivo de 3,14% e crescimento real de 0,97%, totalizando crescimento ("g"), de 4,14%.

Taxa de desconto

- A taxa de desconto projetada foi calculada de acordo com o WACC (*Weighted Average Cost of Capital*), de **12,27%** ao ano (em Reais e em termos nominais, considerando a inflação), apresentada no **Anexo III**.
- É importante ressaltar que os fluxos de caixa foram descontados no meio do período.

Premissas macroeconômicas

- Como base para os dados do PIB Brasileiro e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), foram utilizadas as projeções de mercado compiladas pelo relatório Focus (emitido pelo Banco Central) em 31 de outubro de 2021 para o período de 2021 a 2025. A partir de 2026, os indicadores foram considerados constantes com base na projeção de 2025, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Premissas Macroeconômicas	Proj. 2021	Proj. 2022	Proj. 2023	Proj. 2024	Proj. 2025
Fonte: Banco Central do Brasil (Focus) / EIU					
PIB	4,9%	1,1%	2,0%	2,2%	2,2%
PIB Serviços	4,8%	1,4%	2,1%	2,3%	2,3%
CPI	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%
IPCA	9,2%	4,6%	3,4%	3,2%	3,2%
SELIC	8,2%	8,5%	7,0%	6,7%	6,6%

Premissas operacionais

- As projeções foram baseadas (i) nos demonstrativos contábeis fornecidos pela **Neoway**; (ii) em informações gerenciais disponibilizadas pelo **Cliente**, e (iii) em informações públicas de mercado.

5. Projeções econômico-financeiras

Premissas operacionais (1/6)

Receita operacional líquida

- Atualmente receita bruta da **Neoway** é proveniente da prestação de serviços de soluções de Big Data Analytics e Inteligência Artificial por meio de plataforma desenvolvida internamente, a qual gera precisão no processo de tomada de decisão e produtividade, por meio dos seguintes pilares de atuação:
 - Vendas e marketing digital.
 - Risco e Compliance;
 - Análise jurídica;
 - Identificação de fraude; e
 - Gestão de crédito;
- A seguir são apresentados os principais balizadores de crescimento projetado, conforme plano de negócios disponibilizado pela **Administração**:
 - *Upsell*: Aumento do ticket médio (novas soluções/assertividade) e novos clientes na base (maior penetração no TAM) *Total Addressable Market*;
 - *Cross sell*: Aumento da compra de diferentes produtos por clientes (também vinculado ao incremento de novas soluções);
 - Investimentos constantes em P&D geram novas soluções (diversificação) e mais assertividade na comercialização dos produtos existentes - soluções flexíveis que atendem a diversos setores de atuação;
 - Penetração de mercado: As soluções jurídicas da **Neoway** são recentes desenvolvimento da empresa, com potencial de penetração significativa e aumento de ticket médio.
- Considerando as estratégias descritas anteriormente, foi considerado o CAGR da receita operacional bruta de 18,3% entre 2021 e 2032 conforme informado pela **Administração**.
- Os impostos referem-se as deduções incidentes sobre as receitas e foram projetadas com base na alíquota informada pela **Administração** de 10,7% sobre a receita bruta total.

5. Projeções econômico-financeiras

Premissas operacionais (2/6)

Custos operacionais

- Os custos foram segregados entre (i) custos com pessoal, (ii) custos gerais, (iii) custos com prestadores de serviços, (iv) custos capitalizados (descritos abaixo).
- Foi realizada uma análise da natureza variável e fixa dos custos, de acordo com os balanços históricos disponibilizados e informações fornecidas pela **Empresa**. Dessa forma, os custos classificados como fixos foram projetados com base no montante realizado na data-base, corrigidos pelo índice de inflação (IPCA) projetado pelo Bacen, enquanto que os custos classificados como variáveis foram projetados com base na representatividade com relação à receita operacional líquida.
 - i. Custos com pessoal: Constituem gastos com salários, encargos e benefícios dos funcionários, classificados como 90% fixos e 10% variáveis.
 - ii. Custos gerais: Referem-se aos custos com materiais de consumo, associações de classe, conservação de bens, entre outros, classificados como 7,0% fixos e 93,0% variáveis;
 - iii. Custos com prestadores de serviço: Referem-se aos custos com prestadores de serviço externo, como serviços de desenvolvimento de software e suporte e manutenção de software, classificados como 100% variáveis e foram projetados conforme a representatividade média sobre a receita líquida nos dois últimos anos; e
 - iv. Custos capitalizados: A **Empresa** realiza a capitalização de custos com pessoal diretamente atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo intangível – plataforma. Tais custos são identificados por meio dos centros de custos nos quais os funcionários da área técnica estão registrados e referem-se à despesas com pessoal em geral e com serviços de cloud, excluindo benefícios. A **Empresa** realiza o estorno destes gastos de desenvolvimento contemplados nos custos/despesas e os reconhece como parte do seu ativo intangível (capitalização);
 - Os custos capitalizados, classificados como fixos, foram projetados conforme correção dos índices de inflação de acordo com os dados disponibilizados pelo Bacen e ajustados os seus impactos no fluxo de caixa como reinvestimento (*capex*), considerando assim uma efetiva saída de caixa;
 - Com relação ao impacto fiscal, foi considerada apenas a dedutibilidade dos montantes de amortização do ativo intangível, ao passo em que as despesas com desenvolvimento foram ativadas e amortizadas conforme a vida útil contábil atribuída.

5. Projeções econômico-financeiras

Premissas operacionais (3/6)

Despesas operacionais

- As despesas operacionais foram segregadas entre (i) despesas administrativas, (ii) despesas comerciais, (iii) despesas com pessoal e (iv) despesas com prestadores de serviço, sendo classificadas entre despesas fixas e despesas variáveis.
- As despesas fixas foram projetados com base no montante realizado na data-base, corrigidos pelo índice de inflação (IPCA) projetado pelo Bacen. Já as despesas classificadas como variáveis foram projetados com base na representatividade média com relação à receita operacional líquida observada nos últimos dois anos. A seguir é apresentada a classificação utilizada para cada grupo de despesas:
 - i. Despesas administrativas: Referem-se a despesas gerais e administrativas classificadas como 100% fixas;
 - ii. Despesas comerciais: Referem-se a despesas relacionadas a comercialização e promoção dos serviços disponibilizados pela **Empresa**, classificadas como 100% variáveis, foram projetadas de acordo com a média do percentual de representatividade da receita operacional líquida dos últimos dois anos;
 - iii. Despesas com pessoal: Classificadas em 67,0% fixas e 33,0% variáveis, referem-se a despesas com pessoas, uniformes e benefícios a funcionários; e
 - iv. Despesas com prestadores de serviço: Despesas relacionadas a prestadores de serviços externos, como desenvolvimento, suporte e de software, honorários advocatícios e honorários contábeis e de auditoria, classificadas como sendo 47,0% fixas e 53,0% variáveis.

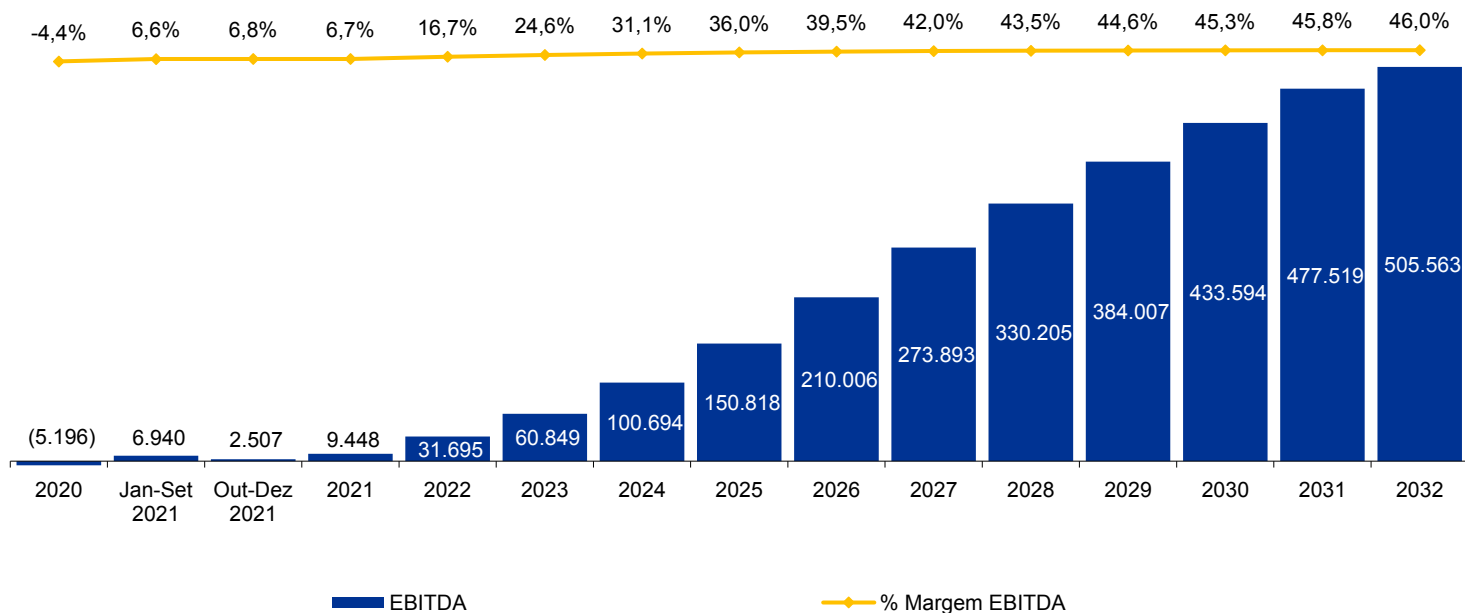
5. Projeções econômico-financeiras

Premissas operacionais (4/6)

EBITDA

- Em virtude das premissas descritas anteriormente, a seguir é apresentada a margem EBITDA histórica e projetada para a **Empresa**:

EBITDA histórico e projetado	Real.	Real.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
R\$ '000	2020	2021	2021	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Meses	12	9	3	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
EBITDA	(5.196)	6.940	2.507	9.448	31.695	60.849	100.694	150.818	210.006	273.893	330.205	384.007	433.594	477.519	505.563
% Margem EBITDA	-4,4%	6,6%	6,8%	6,7%	16,7%	24,6%	31,1%	36,0%	39,5%	42,0%	43,5%	44,6%	45,3%	45,8%	46,0%



5. Projeções econômico-financeiras

Premissas operacionais (5/6)

Depreciação e amortização

- Considerou-se a depreciação dos ativos imobilizados já existentes na data-base do trabalho, acrescida da depreciação dos novos investimentos. Para os ativos já existentes e novos investimentos, considerou-se a taxa média de depreciação de **10,2%** ao ano, baseada na taxa média observada historicamente.
- Para a amortização dos ativos intangíveis, foi considerada a taxa de **10,0%** ao ano aplicada sobre os ativos da data-base, com base na taxa média observada historicamente, adicionada dos custos capitalizados referentes aos gastos com P&D.

Ativos e passivos não operacionais

- Apresentamos a seguir os ajustes para ativos e passivos não operacionais da **Neoway**, de acordo com o balanço patrimonial da avaliação em 30 de setembro de 2021:

Ativos e passivos não operacionais R\$'000	
Ativo circulante (a)	30.728
Caixa e equivalentes de caixa	30.728
Ativo não circulante (b)	34.061
Tributos diferidos	20.392
Outros ativos LP	13.668
Passivo não circulante (c)	30.473
Provisão para contingências	4.569
Tributos diferidos LP	2.505
Outras contas a pagar LP	2.447
Dividendos	2.916
Partes relacionadas	18.036
Ativos e passivos não operacionais totais (d) = (a) + (b) - (c)	34.316

- Os ativos e passivos não-operacionais não foram projetados no fluxo de caixa. No entanto, essas contas foram adicionadas ou subtraídas do *Enterprise Value* da **Empresa**.

Investimentos

- Os investimentos referem-se ao reinvestimento de 100% das despesas com depreciação e amortização do período corrente.

Imposto de renda e contribuição social

- Os impostos diretos, representados por Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), foram projetados de acordo com a legislação brasileira em vigor para o regime de tributação de "lucro real" e as taxas apresentadas a seguir foram consideradas:

- Imposto de Renda: calculado com base no regime de tributação, sendo 15% sobre o Lucro antes dos Impostos, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 mil por ano; e
- Contribuição Social: calculada com base no regime de tributação, à alíquota de 9% sobre o Lucro antes dos Impostos.

5. Projeções econômico-financeiras

Premissas operacionais (6/6)

Capital de giro

- Com base nas informações financeiras históricas fornecidas pela **Neoway**, as contas do balanço patrimonial histórico da **Empresa** foram analisadas e, posteriormente, os saldos destas foram classificados entre ativos e passivos operacionais e não operacionais.
- Foram calculados os indicadores das projeções do capital de giro para os ativos e passivos operacionais (drivers), com base na receita operacional líquida, custos e despesas operacionais, de acordo com a natureza de cada conta. Mantivemos como constante os dias de giro para os anos de projeção.

Capital de giro	Drivers	Dias de giro
Ativo # Dias		
Contas a receber	<i>dias Rec.Liq</i>	45
Tributos a recuperar	<i>dias Custos Operacionais Totais</i>	16
Adiantamentos	<i>dias Custos Operacionais Totais</i>	4
Despesas antecipadas	<i>dias Despesas Operacionais Totais</i>	6
Outras contas a receber	<i>dias Custos e Despesas Operacionais Totais</i>	1
Outros ativos	<i>dias Custos e Despesas Operacionais Totais</i>	13
Passivo # Dias		
Fornecedores	<i>dias Custos Operacionais Totais</i>	30
Obrigações trabalhistas	<i>dias CPV + Despesas com Pessoal</i>	30
Obrigações fiscais	<i>dias Rec.Liq</i>	7
Outras contas a pagar	<i>dias CPV + Despesas com Pessoal</i>	30

5. Projeções econômico-financeiras

Demonstração de resultados

Demonstração de resultados projetados

- Com base no descrito nas seções anteriores desta avaliação, foram projetados os resultados operacionais da **Empresa** e descontados. A seguir, está apresentada a demonstração de resultados estimados para o período projetado:

Demonstração do resultado do exercício - Neoway	Real.	Real.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
R\$'000	2020	2021	2021	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Meses	12	9	3	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Receita bruta	137.396	121.306	41.130	162.436	212.659	276.891	362.678	469.413	594.697	729.682	849.469	964.343	1.070.848	1.166.056	1.229.243
Deduções	(17.990)	(16.815)	(4.380)	(21.195)	(22.648)	(29.489)	(38.625)	(49.992)	(63.335)	(77.711)	(90.468)	(102.703)	(114.045)	(124.185)	(130.914)
Receita líquida	119.405	104.491	36.749	141.241	190.011	247.402	324.053	419.421	531.362	651.971	759.001	861.641	956.803	1.041.871	1.098.329
Custo operacional	(43.138)	(38.917)	(13.426)	(52.343)	(62.811)	(74.872)	(90.661)	(110.112)	(132.818)	(157.242)	(179.050)	(200.035)	(219.595)	(237.223)	(249.312)
Lucro bruto	76.267	65.574	23.323	88.897	127.200	172.530	233.392	309.308	398.543	494.729	579.950	661.606	737.208	804.648	849.016
Margem bruta (%)	63,9%	62,8%	63,5%	62,9%	66,9%	69,7%	72,0%	73,7%	75,0%	75,9%	76,4%	76,8%	77,0%	77,2%	77,3%
Despesas operacionais	(81.464)	(58.634)	(20.816)	(79.449)	(95.505)	(111.681)	(132.697)	(158.491)	(188.538)	(220.836)	(249.745)	(277.598)	(303.614)	(327.129)	(343.453)
EBITDA	(5.196)	6.940	2.507	9.448	31.695	60.849	100.694	150.818	210.006	273.893	330.205	384.007	433.594	477.519	505.563
Margem EBITDA (%)	-4,4%	6,6%	6,8%	6,7%	16,7%	24,6%	31,1%	36,0%	39,5%	42,0%	43,5%	44,6%	45,3%	45,8%	46,0%
(-) Depreciação e amortização	(22.774)	(16.542)	(4.404)	(20.946)	(18.439)	(21.037)	(23.734)	(23.931)	(17.091)	(18.196)	(21.055)	(24.246)	(27.527)	(29.983)	(30.035)
EBIT	(27.970)	(9.601)	(1.896)	(11.498)	13.256	39.812	76.960	126.887	192.915	255.697	309.150	359.762	406.067	447.536	475.528
Margem EBIT (%)	-23,4%	-9,2%	-5,2%	-8,1%	7,0%	16,1%	23,7%	30,3%	36,3%	39,2%	40,7%	41,8%	42,4%	43,0%	43,3%
Resultado financeiro e não operacional	(247)	(5.392)	0	(5.392)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	(28.217)	(14.993)	(1.896)	(16.889)	13.256	39.812	76.960	126.887	192.915	255.697	309.150	359.762	406.067	447.536	475.528
IRPJ/CSLL	8.873	2.291	0	2.291	(3.862)	(13.536)	(26.167)	(43.142)	(65.591)	(86.937)	(105.111)	(122.319)	(138.063)	(152.162)	(161.680)
Lucro (prejuízo) do exercício	(19.344)	(12.702)	(1.896)	(14.598)	9.394	26.276	50.794	83.746	127.324	168.760	204.039	237.443	268.005	295.374	313.848

5. Projeções econômico-financeiras

Fluxo de caixa

Fluxo de caixa descontado

- Com base nas premissas utilizadas, na taxa de desconto nominal de **12,27%** e nas informações fornecidas pela **Empresa**, foram projetados os fluxos de caixa livres operacionais e descontados a valor presente.

Fluxo de Caixa Descontado - Neoway	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
R\$'000	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	Perpetuidade
Meses	3	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
(=) NOPAT	(1.896)	9.394	26.276	50.794	83.746	127.324	168.760	204.039	237.443	268.005	295.374	313.848	326.999
(+) Depreciação e amortização	4.404	18.439	21.037	23.734	23.931	17.091	18.196	21.055	24.246	27.527	29.983	30.035	31.294
(-) Reinvestimentos e expansão (CAPEX)	(5.972)	(24.728)	(25.683)	(26.635)	(27.623)	(28.657)	(29.716)	(30.596)	(31.734)	(32.919)	(33.850)	(34.065)	(35.152)
(+/-) Variação do capital de giro	319	(3.842)	(5.130)	(6.866)	(8.551)	(10.042)	(10.821)	(9.597)	(9.201)	(8.526)	(7.615)	(5.037)	(4.081)
(=) Fluxo de caixa livre	(3.146)	(738)	16.500	41.027	71.502	105.716	146.419	184.900	220.754	254.087	283.891	304.781	3.947.561
WACC	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%
Meio período (Anos)	0,13	0,75	1,75	2,75	3,75	4,75	5,75	6,75	7,75	8,75	9,75	10,75	10,75
Fator de desconto (Meio período)	0,99	0,92	0,82	0,73	0,65	0,58	0,51	0,46	0,41	0,36	0,32	0,29	0,29
(=) Fluxo de caixa descontado	(3.101)	(676)	13.474	29.841	46.323	61.002	75.253	84.643	90.010	92.277	91.831	87.811	1.137.343

Soma dos fluxos de caixa (Período de projeção) - [A]	668.687
Inflação de longo prazo	3,19%
% de crescimento real	0,97%
Taxa de crescimento ("g")	4,19%
Valor presente da perpetuidade - [B]	1.137.343
Enterprise value - [A] + [B] = [C]	1.806.031
Ativos e passivos não operacionais [D]	34.316
Equity Value = [C] + [D] = [G]	1.840.347

5. Projeções econômico-financeiras

Conclusão

Conclusão

- Com base no objetivo, no escopo do trabalho e nas premissas descritas anteriormente, o valor justo final estimado para 100% das ações da **Neoway** é detalhado abaixo:

Conclusão de valor	
R\$'000	
Valor operacional	1.806.031
Ativos e passivos não operacionais	34.316
Valor ao acionista	1.840.347

De acordo com o objetivo de nosso trabalho, pelo método do fluxo de caixa descontado, estimamos o valor justo de 100% das ações da **Neoway** em **R\$ 1.840.347 mil** na data-base.

- Destacamos que a compreensão completa da conclusão deste relatório somente ocorrerá mediante sua leitura integral. Dessa forma, não se deve extrair conclusões de sua leitura parcial.
- Ressaltamos, que em função da natureza e o objetivo deste trabalho, não foram considerados quaisquer eventos subsequentes à data de emissão deste **Relatório**.
- A **KPMG** não foi incumbida e nem está obrigada a atualizar ou a revisar suas publicações após a sua emissão.



6. Ativos e passivos ajustados

6. Ativos e passivos ajustados

Ativos circulantes e ativos não circulantes (1/2)

Ativos circulantes e ativos não circulantes

- Com base nas demonstrações financeiras e documentação fornecida pela **Empresa** em 30 de setembro de 2021, segue uma breve descrição das linhas de ativos e passivos de curto e longo prazo e eventuais saldos ajustados a valor de mercado na data da avaliação:
- **Caixa e equivalentes de caixa:** Correspondem à disponibilidades mantidas em instituições financeiras nacionais e investimentos em CDBs de alta liquidez. Entendemos que nenhum ajuste é aplicável para os itens desta conta.
- **Contas a receber:** Devido ao curto prazo médio do contas a receber entendemos que nenhum ajuste é aplicável.
- **Tributos a Recuperar:** De acordo com a *due dilligence* os tributos a recuperar são compostos por créditos fiscais com cerca de 50% advém do IRRF, 32% do CSLL, 14% COFINS e 4% de outros tributos. Entendemos que nenhum ajuste é aplicável.
- **Adiantamentos:** O saldo é composto por adiantamentos feitos pela **Empresa** à funcionários e à fornecedores, assim também não foi feito nenhum ajuste.
- **Despesas antecipadas:** Trata-se de despesas compostas por serviços profissionais, apólices de seguros e IPTU. Entendemos que nenhum ajuste é aplicável.
- **Outras contas a receber:** Refere-se ao título de capitalização contratado pela **Empresa** junto à Porto Seguro com a finalidade de garantia sobre contratos de aluguéis. Entendemos que nenhum ajuste é aplicável.
- **Outros ativos:** A **Empresa** é líder de um consórcio firmado com outra empresa, a 9MM, para atendimento ao SEBRAE. Segundo informações da **Administração**, o consórcio foi criado porque o cliente só poderia fazer a contratação dos serviços nessa modalidade, assim sendo, entendemos não haver necessidade de ajuste.
- **Tributos diferidos:** O saldo divide-se em R\$ 14.6 milhões de IRPJ e R\$ 5.6 milhões de CSLL, não havendo necessidade de ajuste na conta.
- **Outros ativos de Longo prazo:** Refere-se ao montante de R\$ 13.6 milhões de depósito judicial bloqueado. Nenhum ajuste foi aplicado.
- **Investimentos:** Referem-se a cotas de capital da instituição financeira Unicred, adquiridas pela **Empresa** para recebimento de rendimentos. Não se trata de um investimento societário, conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas de 31 de Dezembro de 2020. Nenhum ajuste foi realizado.
- **Imobilizado:** É composto pelo ativo imobilizado da **Empresa** e suas respectivas depreciações. Em relação aos direitos de uso, estes se referem exclusivamente à adoção do IFRS 16 - CPC 06, no qual a companhia registra como ativo seu contrato de aluguel de imóvel com vencimento em 2024.
- **Baixa de ativos intangíveis (write-off):** Foi realizada a baixa de ativos intangíveis como solução tecnológica e marcas e patentes referentes a transação de aquisição da Criactive pela **Empresa**.

6. Ativos e passivos ajustados

Ativos circulantes e ativos não circulantes (2/2)

Ativos circulantes e ativos não circulantes (cont.)

- **Intangível (Plataforma e Marca):** Realizamos uma estimativa de valor justo dos intangíveis existentes na companhia, segregados entre plataforma e marca, baseados nas seguintes premissas:

Intangível R\$'000	Plataforma	Marca
Metodologia	MPEEM	Relief from Royalty
Vida útil (anos)	5	10
CAC's considerados	Capital de giro, Ativos fixos, Força de trabalho	N/A
Taxa de desconto	12,8%	13,3%
Valor justo	197.723	124.867

- Os cálculos referentes aos intangíveis estão apresentados no Anexo III deste **Relatório**.

6. Ativos e passivos ajustados

Passivos circulantes e passivos não circulantes

Passivos circulantes e passivos não circulantes

- **Fornecedores:** Referem-se ao saldo de pagamento a fornecedores nacionais e internacionais. Devido ao giro curto desta conta, entendemos que nenhum ajuste é aplicável.
- **Passivos de arrendamento (IFRS 16) de curto prazo:** Composto por contratos de arrendamento de curto prazo, no valor de R\$ 2.2 milhões e por locação de equipamentos no valor de R\$ 1.3 milhões. Veja informações sobre os contratos de arrendamento no tópico de Imobilizado. Nenhum ajuste foi aplicado.
- **Obrigações Trabalhistas:** Saldo composto por contas de provisão de bônus, contribuições previdenciárias e FGTS a recolher, assim entendemos que nenhum ajuste é aplicável.
- **Obrigações fiscais:** Referem-se principalmente a IRRF retido sobre a Folha a recolher e ISS a recolher dentro do exercício. Entendemos que nenhum ajuste é aplicável.
- **Outras contas a pagar:** O saldo circulante refere-se, majoritariamente, a provisões feitas pela **Empresa** em relação aos serviços contratados, como cloud, ferramentas de busca, entre outros. Nenhum ajuste foi aplicado.
- **Passivos de arrendamento (IFRS 16) de longo prazo:** Refere-se a contratos de arrendamento de longo prazo no valor de R\$ 1.5 milhões. Entendemos não haver necessidade de ajuste para conta.
- **Provisão para contingências:** Refere-se apenas à provisão existente para processos da esfera trabalhista e cível. Nenhum ajuste foi aplicado.
- **Tributos diferidos de longo prazo:** Referente aos tributos de CSLL, ISS, PIS, CPRB e Cofins diferidos. Nenhum ajuste foi aplicado a rubrica.
- **Outras contas a pagar de longo prazo:** Saldo composto principalmente a contabilização dos bônus de permanência a serem reembolsados à Neo On e relacionados com a aquisição das empresas Neoway Digital e LegalLabs. Nenhum ajuste foi aplicado.
- **Outros passivos:** De acordo com os lançamentos da **Empresa**, trata-se de resultados consolidados da operação da **Neoway**. Nenhum ajuste foi aplicado.
- **Partes relacionadas:** De acordo com a **Empresa**, trata-se do registro do contrato de câmbio relativo a um repasse devido à Neo On para obrigação nela registrada, assim entendemos que nenhum ajuste é aplicável.

6. Ativos e passivos ajustados

Balanco Patrimonial após ajustes

- A seguir, é apresentado o balanço patrimonial da **Neoway** em 30 de setembro de 2021 após os ajustes:

Balanco patrimonial a valor justo			
R\$'000	30/09/2021	Ajustes a valor justo	Balanco Patrimonial à valor justo
Ativo circulante	75.745		75.745
Caixa e equivalentes de caixa	30.728		30.728
Contas a receber	33.132		33.132
Tributos a recuperar	5.271		5.271
Adiantamentos	1.616		1.616
Despesas antecipadas	1.596		1.596
Outras contas a receber	60		60
Outros ativos	3.342		3.342
Ativo não circulante	34.061		34.061
Tributos diferidos	20.392		20.392
Outros ativos LP	13.668		13.668
Imobilizado	68.827	255.126	323.953
Investimentos	531		531
Imobilizado	2.771		2.771
Intangíveis	62.342	255.126	317.468
Plataforma	62.342	135.381	197.723
Marca		124.867	124.867
Write Off - Intangíveis		(5.123)	(5.123)
Direito de uso	3.184		3.184
Ativo total	178.633		433.759

Balanco patrimonial a valor justo			
R\$'000	30/09/2021	Ajustes a valor justo	Balanco Patrimonial à valor justo
Passivo circulante	36.137		36.137
Fornecedores	3.763		3.763
Passivos de arrendamento (IFRS 16)	3.600		3.600
Obrigações trabalhistas	19.574		19.574
Obrigações fiscais	2.841		2.841
Outras contas a pagar	6.359		6.359
Passivo não circulante	31.995		31.995
Passivos de arrendamento (IFRS 16) LP	1.522		1.522
Provisão para contingências	4.569		4.569
Tributos diferidos LP	2.505		2.505
Outras contas a pagar LP	2.447		2.447
Outros passivos	2.916		2.916
Partes relacionadas	18.036		18.036
Patrimônio líquido	110.501	255.126	365.627
Capital Social	85.706		85.706
Reserva de lucros	(28.118)		(28.118)
Reserva de capital	52.912		52.912
Passivo total e patrimônio líquido	178.633		433.759



7. Avaliação – Art. 256, Lei 6.404/76 (Lei das S.A.)

7. Avaliação – Art. 256, Lei 6.404/76 (Lei das S.A.)

Conclusão

- Em linhas gerais, o artigo 256 da Lei 6.404/76 estabelece a obrigatoriedade de realização de assembleia de acionistas em caso de compra, sempre que:
 - I. O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante; ou
 - II. O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:
 - a) Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação (Essa abordagem não é aplicável tendo em vista que a **Target** não tem suas ações negociadas em bolsa de valores ou mercados de balcão organizado).
 - b) Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliando o patrimônio a preços de mercado; e
 - c) Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n° VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.
- § 1° A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no art. 8°, §§ 1° e 6°, será submetido à prévia autorização da assembleia-geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação. (Redação dada pela Lei n° 9.457, de 1997)
- § 2° Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que a aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu inciso II. (Redação dada pela Lei n° 9.457, de 1997)
- Para efeitos deste Relatório, o preço de compra da participação em que haverá a transferência do controle para a **B3** é de R\$1,8 bilhão por 100,0% das ações da **Neoway**.
- Com base no escopo deste **Relatório**, e sujeito às premissas, restrições e limitações aqui descritas, a seguir é apresentado um resumo dos resultados obtidos:

Conclusão	
R\$'000	
Neoway	
Valor da Transação proposta (SPA)	1.800.000
n° de ações da Transação - 100% (mil) (*)	5.977
Valor da aquisição por ação (R\$/ação)	R\$ 301,17
Cotação média das ações em bolsa	N.A.
Múltiplo em relação ao valor de aquisição por ação (a)	N.A.
Valor do Patrimônio líquido por ação a preços de mercado	R\$ 61,17
Múltiplo em relação ao valor de aquisição por ação (b)	4,92
Valor do Lucro líquido por ação	-R\$ 58,56
Múltiplo em relação ao valor de aquisição por ação (c)	N.A.

(*) Fonte: Administração.

- Com base no objetivo e no escopo deste Laudo, de acordo com os critérios previstos no disposto do Artigo 256 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), concluímos que o valor médio pago pelas ações da **Empresa** representa **4,92** vezes o valor do lucro líquido da ação, baseado no valor de patrimônio líquido a preços de mercado, tendo em vista não ser aplicável à **Neoway** a cotação média das ações em bolsa, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias anteriores à data da contratação, e o valor do lucro líquido por ação conforme verifica-se por este **Relatório**.

7. Avaliação – Art. 256, Lei 6.404/76 (Lei das S.A.)

Conclusão

Observações

- Ressaltamos que a presente avaliação se baseia substancialmente nas discussões e em premissas fornecidas pela administração do **Cliente** e nas demonstrações financeiras da **Empresa**.
- No decorrer dos trabalhos, foram efetuados procedimentos de análise os quais julgamos apropriados no contexto da avaliação. Todavia, a KPMG não se responsabiliza pelas informações a ela fornecidas e não será responsabilizada, em qualquer hipótese, ou suportará danos ou prejuízos resultantes ou decorrentes da omissão de dados e informações por parte do **Cliente** e/ou da **Empresa**. Enfatizamos, ainda, que este trabalho não constituiu uma auditoria conforme as normas geralmente aceitas de auditoria e não deve ser interpretado como tal.
- Não podemos, assim como também não pode o **Cliente**, garantir que os resultados futuros serão realizados efetivamente conforme os resultados projetados, visto que os eventos previstos poderão não ocorrer em razão de diversos fatores exógenos conjunturais e operacionais, acarretando, portanto, variações relevantes.
- Até a data de emissão deste Laudo, a **KPMG** desconhece qualquer evento que possa alterar substancialmente o resultado dessa avaliação, com exceção da potencial **Transação**, que se concluída, poderá causar uma alteração na conclusão deste **Relatório**.
- A **KPMG** não foi incumbida de atualizar este **Relatório** após a data de sua emissão.
- Conforme solicitado pela **B3**, este **Relatório** foi preparado exclusivamente para atender aos requisitos do art. 256 da Lei das S.A. em consonância com a potencial **Transação**. Ressaltamos que nosso **Relatório** poderá não atender a outros objetivos como procedimento de alocação do preço pago, para fins de combinação de negócios em atendimento ao CPC 15 ou IFRS 3.
- Destacamos que a compreensão completa da conclusão deste **Relatório**

somente ocorrerá mediante sua leitura integral. Dessa forma, não se deve extrair conclusões de sua leitura parcial.

7. Avaliação – Art. 256, Lei 6.404/76 (Lei das S.A.)

Valor de aquisição por ação

Valor de aquisição por ação

- A seguir é apresentado o cálculo de Valor de aquisição por ação da **Neoway**, considerando o valor da Transação proposta de R\$1,8 bilhão.

Valor de aquisição por ação		
R\$'000		
Neoway		
Valor da Transação proposta (SPA)	(a)	1.800.000
nº de ações da Transação - 100% (mil) (*)	(b)	5.977
Valor da aquisição por ação (R\$/ação)	(c)=(a)/(b)	R\$ 301,17

(*) Fonte: Administração

7. Avaliação – Art. 256, Lei 6.404/76 (Lei das S.A.)

Avaliação conforme o Inciso II – alínea (a)

Avaliação conforme o item II (a) – Cotação média das ações

Considerações

- Essa abordagem não é aplicável tendo em vista que a **Target** não tem suas ações negociadas em bolsa de valores ou mercados de balcão organizado.

7. Avaliação – Art. 256, Lei 6.404/76 (Lei das S.A.)

Avaliação conforme o Inciso II – alínea (b)

Avaliação conforme o item II (b) – Patrimônio líquido a mercado

Considerações

- Para análise de Patrimônio Líquido a Preço de Mercado por ação utilizou-se o Balanço Patrimonial de 30 de setembro de 2021, o qual foi discutido com a **Administração** a natureza dos diversos ativos e passivos contabilizados pela **Empresa**. De acordo com as características de recuperação ou pagamento desses ativos e passivos, aqueles itens cujo valor justo é materialmente diferente do respectivo valor contábil foram ajustados.
- De acordo com os procedimentos aplicados, o valor do Patrimônio Líquido Ajustado é apresentado na tabela abaixo:

Patrimônio líquido ajustado	
R\$'000	
Neoway	
Patrimônio líquido contábil (30/09/2021)	110.501
A. Ajustes	
1. Ativos intangíveis identificados	260.249
Relacionamento com clientes - privados	-
Relacionamento com clientes - públicos	-
Marca	124.867
Mais valia Plataforma/Software	135.381
2. Write Off - Ativos intangíveis	(5.123)
Total dos ajustes	255.126
Patrimônio líquido a valor justo (a)	365.627
nº de ações da Transação - 100% (mil) (b)	5.977
Valor do Patrimônio Líquido por ação (c)=(a)/(b)	R\$ 61,17

- Conforme discussões com a **Administração**, com relação às demais contas de ativo e passivo da **Empresa**, não foram identificadas potenciais divergências materiais entre seus valores contábeis e respectivos valores justos.

Notas sobre os ajustes efetuados

- Ativos intangíveis identificados:** Ajuste referente a avaliação de valor justo dos ativos intangíveis identificáveis da **Transação**.
 - Write off:** Refere-se a baixa dos saldos de ativos intangíveis relacionados à transações históricas da **Neoway**.
- Com base nos procedimentos descritos anteriormente, o valor do Patrimônio Líquido a Mercado por Ação é de R\$ 61,17.

7. Avaliação – Art. 256, Lei 6.404/76 (Lei das S.A.)

Avaliação conforme o Inciso II – alínea (c)

Avaliação conforme o item II (c) – Lucro líquido por ação

Considerações

- De acordo com o Item c, Inciso II, do Artigo 256, da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), o valor do lucro líquido da ação não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.
- Considerando que a **Transação** foi assinada em 18 de outubro de 2021, foram utilizados como base para o cálculo do lucro líquido anual por ação os balanços auditados referentes aos exercícios sociais de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo BACEN.
- O resultado dos cálculos efetuados com base nos critérios apresentados anteriormente é demonstrado a seguir:

Lucro líquido histórico		
R\$'000	31/12/2019	31/12/2020
Neoway		
Lucro líquido	(21.527)	(19.344)
Fator atualização IPCA até 31/10/2021	16,4%	11,6%
Lucro líquido atualizado IPCA	(25.068)	(21.595)
nº de ações (mil) (*)	5.977	5.977
Lucro líquido por ação	-R\$ 4,19	-R\$ 3,61
Multiplicador	15x	15x
Lucro líquido por ação ajustado	-R\$ 62,91	-R\$ 54,20
Média do lucro líquido histórico por ação		-R\$ 58,56

(*) Fonte: Administração

Lucro líquido por ação	
R\$'000	
Neoway	
Equity value - valor econômico projetado	1.840.347
nº de ações (mil) (*)	5.977
Valor do Lucro líquido projetado por ação (R\$/ação)	R\$ 307,92
Média lucro líquido histórico por ação (**)	-R\$ 58,56

(*) Fonte: Administração

(**) Limite estabelecido pela Lei 6.404/76 Artigo 256 item II C.

- O valor econômico foi calculado de acordo com as premissas descritas no capítulo 5 deste **Relatório**. Para descontar a valor presente os valores projetados, foi considerada uma taxa WACC, refletindo o risco associado ao mercado, empresa e estrutura de capital.
- Levando-se em conta que o valor do lucro líquido histórico atualizado monetariamente é negativo, não é aplicável o cálculo do multiplicador de limite de 15 vezes o valor do lucro líquido por ação.
- Com base nos procedimentos descritos anteriormente, não foi atribuído valor ao Lucro Líquido por Ação para efetuar a comparação prevista no Art. 256 da Lei das S.A.



Anexos

Anexo I – Glossário

Glossário (1/2)

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASA	Sociedade Americana de Avaliadores (<i>American Society of Appraisers</i>)
BACEN	Banco Central do Brasil
BP	Balanço Patrimonial
CAGR	Taxa de crescimento anual composta (<i>Compounded Annual Growth Rate</i>)
CAPM	Modelo de precificação de ativos de capital (<i>Capital Asset Pricing Model</i>)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Cliente	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão
CPD	Centro de Processamento de Dados
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Data-base	31 de outubro de 2021
DF	Demonstração Financeira
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício
EBIT	Lucro Antes dos Juros e dos Impostos (<i>Earnings Before Interest and Tax</i>)
EBITDA	Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (<i>Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization</i>)
EIU	<i>The Economist Intelligence Unit</i>
Empresa	Neoway Tecnologia Integrada, Assessoria e Negócios S.A.
GAAP	Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>)

Anexo I – Glossário

Glossário (2/2)

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILP	Incentivos de Longo Prazo
IPCA	Índice de inflação medido pelo IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)
Income Approach	Abordagem de renda
IBAPE	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia
Lei 6.404/76	Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre às Sociedades por Ações
NBR 14.653	Norma brasileira de avaliação de ativos, publicada pela ABNT
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
P&D	Pesquisa e desenvolvimento
Relatório	Este documento, datado em 05 de novembro de 2021
ROB	Receita Operacional Bruta
ROL	Receita Operacional Líquida
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TAB	Tax Amortization Benefit
TAM	Total Addressable Market
WACC	Custo Médio Ponderado de Capital (<i>Weighted Average Cost of Capital</i>)

Anexo II – Taxa de desconto

Taxa de desconto (1/4)

- O cálculo da taxa de desconto é uma etapa fundamental da avaliação. Este fator reflete aspectos de natureza subjetiva e variável, que variam de investidor para investidor, tais como o custo de oportunidade e a percepção particular do risco do investimento.

Custo de capital

Foi utilizada a taxa WACC (sigla em inglês para Custo Médio Ponderado de Capital) como parâmetro apropriado para calcular a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa da **Empresa**. O WACC considera os diversos componentes de financiamento, utilizados por uma empresa para financiar suas necessidades, incluindo dívida e capital próprio, e é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\begin{array}{c} \text{WACC} \\ \text{Custo Médio Ponderado de Capital} \\ = \\ \left[\frac{D}{D+E} \times K_d \times (1-t) \right] + \left[\frac{E}{D+E} \times K_e \right] \end{array}$$

Sendo:

- D = Total do capital de terceiros
- E = Total do capital próprio
- t = Alíquota de imposto de renda e contribuição social
- Kd = Custo do capital de terceiros
- Ke = Custo do capital próprio

Custo de capital próprio (Ke)

O custo do capital próprio pode ser calculado utilizando-se o modelo CAPM (sigla em inglês para Modelo de Precificação de Ativos de Capital). O custo do capital próprio é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\begin{array}{c} K_e \\ \text{Custo do Capital Próprio} \\ R_f / (1+I_a) * (1+I_b) \\ \beta \times [E[R_m] - R_f] \\ R_b \\ + \\ R_s \\ + \\ \text{Prêmio de risco específico } (\alpha) \end{array}$$

Sendo:

- Rf = Retorno médio livre de risco com base no retorno dos títulos de renda fixa do Tesouro norte americano de 30 anos
- β = Beta (coeficiente de risco específico da empresa avaliada)
- E[Rm] = Retorno médio de longo prazo obtido no mercado acionário norte-americano
- E[Rm] - Rf = Prêmio de risco de mercado
- Rb = Risco associado ao Brasil
- Ia = Inflação de longo prazo nos Estados Unidos
- Ib = Inflação Brasileira
- Rs = Prêmio de risco associado ao tamanho da empresa
- α = Prêmio de risco específico do projeto

Anexo II – Taxa de desconto

Taxa de desconto (2/4)

- Os componentes utilizados para o cálculo da taxa de desconto da **Empresa** são discriminados a seguir:

Custo do capital próprio

Taxa livre de risco (Risk free rate) (Rf)

- Para quantificar o retorno médio livre de risco, foi considerado o retorno médio dos últimos 24 meses anteriores à 31 de outubro de 2021 dos títulos de renda fixa do Tesouro Norte Americano (T-Bond) de 30 anos, de **1,84%** (fonte: Bloomberg).

Prêmio de risco de mercado (E[Rm] - Rf)

- Para o prêmio de risco do mercado acionário de longo prazo, foi adotado o retorno médio acima da taxa do Treasury Bond proporcionado pelo investimento no mercado acionário norte-americano no período de 1928 a 2018, que foi de **4,84%** (fonte: Damodaran).

Risco País (Rb)

- Para quantificar o risco associado ao Brasil, foi considerado o diferencial médio dos últimos 24 meses anteriores à 31 de outubro de 2021 da taxa de rendimento do título brasileiro Global-Bond 37 em relação à taxa de rendimento do T-Bond, que foi de **2,88%** (fonte: Bloomberg).

Prêmio pelo tamanho da Empresa (Size Premium)

- Para o prêmio pelo tamanho da **Empresa** foi considerada a taxa de **2,22%**, taxa esta aplicada a empresas de mesmo porte. (fonte: Ibbotson Associates, 2020)

Inflação brasileira (Ib)

- Foi considerada a expectativa na data-base de inflação de longo prazo do Brasil (IPCA), de acordo com o boletim Focus (fonte: Banco Central do Brasil). A taxa obtida foi de **3,19%**.

Inflação americana (Ia)

- Foi considerada a inflação de longo prazo nos Estados Unidos de **1,20%**, (Fonte: The Economist).

Cálculo do beta

- O seguinte procedimento é utilizado obtenção dos betas:
 - Identificação e seleção de empresas comparáveis;
 - Determinação de suas correlações com mercados de ações relevantes; e
 - Cálculo de betas médios, que serão utilizados na determinação do risco das empresas.
- É importante notar que os betas observados nos mercados de capitais para empresas comparáveis incluem os diferentes graus de alavancagem dessas empresas. Assim, é necessário extrair o fator de alavancagem para calcular o fator de risco determinado pelo mercado sobre os riscos operacionais inerentes ao negócio.
- Para tal, a seguinte fórmula é empregada:

$$\beta_d = \beta / [1 + (1 - T) * (D/E)]$$

- Onde:
 - β_d = Beta Desalavancado – risco de ações de empresas comparáveis, sem considerar sua alavancagem;
 - β = Beta Alavancado – risco de ações de empresas comparáveis, ajustado pela alavancagem;
 - T = Alíquotas de imposto de renda e contribuição social; e
 - D/E = Dívida/Patrimônio Líquido de cada comparável.

Anexo II – Taxa de desconto

Taxa de desconto (3/4)

- Para realavancar o beta utilizou-se a seguinte fórmula:

$$\beta_r = \beta_d * [1 + (1 - T) * (D/E)]$$

- Onde:

- β_r = Beta Realavancado a ser usado como base para o cálculo do custo de financiamento;
- β_d = Beta Desalavancado – risco de ações de empresas comparáveis;
- β = Beta Alavancado – calculado no período de dois anos, média semanal;
- T = Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme alíquota efetiva da empresa analisada; e
- D/E = Dívida/Patrimônio Líquido da empresa sob análise.

- O cálculo do beta da **Neoway** é apresentado abaixo:

Beta das empresas comparáveis	País	β	D/E	T	β_d
Thomson Reuters Corporation	Canada	0,82	4,9%	22,5%	0,79
Oracle Corporation	United States	0,57	21,8%	15,8%	0,49
salesforce.com, inc.	United States	0,96	1,2%	24,3%	0,95
ServiceNow, Inc.	United States	0,83	0,6%	27,0%	0,82
Beta Desalavancado Médio		0,80	7,1%	22,4%	0,76

Beta Realavancado	Escolher	β_d	D/E	T	β_r
Projeto Valhalla	Comparáveis	0,76	7,11%	34,00%	0,80

β	Beta alavancado	D/E	Capital
β_d	Beta desalavancado		
β_r	Beta re-alavancado	T	Impostos

Custo do capital de terceiros (Kd)

- O custo da dívida indica o custo dos empréstimos assumidos para o financiamento de projetos. Em termos gerais, é determinado através das seguintes variáveis:
 - O nível corrente das taxas de juros;
 - O risco de inadimplência das empresas; e
 - Benefícios fiscais associados aos financiamentos (dívida).
- As alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social têm influência direta sobre o custo da dívida, uma vez que esses pagamentos são dedutíveis.
- Assim, o custo da dívida é obtido pela seguinte fórmula:

$$K_d = RD * (1 - T)$$

- Onde:

- K_d = Custo da Dívida;
- RD = Taxa da Dívida;
- T = Alíquota de Imposto de Renda e Contribuição Social.
- É importante ressaltar que a taxa real da dívida não tem como base os financiamentos contraídos pela **Empresa** no passado. Embora estas possam determinar o custo dos juros reais que a **Empresa** terá de pagar, não determinam o custo da dívida após o pagamento de impostos.

Anexo II – Taxa de desconto

Taxa de desconto (4/4)

Custo do Capital de Terceiros (Kd)

- Para fins do custo de capital de terceiros, considerou-se um custo nominal de dívida antes de impostos de **6,95%** para a **Neoway**, calculado com base na taxa SELIC de longo prazo. Após o efeito dos impostos o custo de capital de terceiros é de **4,59%** para a **Empresa**.

Estrutura de Capital

- A estrutura de capital adotada foi baseada na estrutura de capital das empresas comparáveis (participantes de mercado).

Cálculo da Taxa de Desconto

- Na tabelas a seguir estão apresentados os cálculos do WACC da **Neoway**:

WACC (em termos nominais)	
Custo do Capital Próprio - Ke	12,82%
Taxa Livre de Risco	1,84%
Inflação Americana	1,20%
Inflação Brasileira	3,19%
Beta (Realavancado)	0,80
Prêmio de risco de Mercado	4,84%
Risco Brasil	2,88%
Prêmio pelo tamanho da Empresa	2,22%
Custo da Dívida - Kd	4,59%
Custo da Dívida antes dos Impostos	6,95%
Benefício Fiscal da Dívida	34,00%
WACC = (Ke*E)+(Kd*D)	12,27%
% de Capital Próprio (E)	93,37%
% de Capital de Terceiros (D)	6,63%

Anexo III – Projeções dos intangíveis

Plataforma

- A seguir é apresentado o cálculo do valor justo da plataforma da **Neoway**:

Plataforma R\$'000	Proj. 2021	Proj. 2022	Proj. 2023	Proj. 2024	Proj. 2025	Proj. 2026
Meses	3	12	12	12	12	12
Receita Líquida	36.749	190.011	247.402	324.053	419.421	531.362
Fator de decaimento (Obsolescência)	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Receita líquida ajustada	36.749	190.011	247.402	324.053	419.421	531.362
(-) Custos operacionais	(13.426)	(62.811)	(74.872)	(90.661)	(110.112)	(132.818)
(-) Despesas operacionais	(20.816)	(95.505)	(111.681)	(132.697)	(158.491)	(188.538)
EBITDA	2.507	31.695	60.849	100.694	150.818	210.006
% Margem EBITDA	6,8%	16,7%	24,6%	31,1%	36,0%	39,5%
(-) Depreciação e amortização	(274)	(1.278)	(1.435)	(1.610)	(1.807)	(2.025)
EBIT	2.234	30.416	59.414	99.084	149.011	207.981
(-) Royalty - Marca	6,3%	(2.315)	(11.971)	(15.586)	(20.415)	(33.476)
EBT	(81)	18.446	43.828	78.669	122.587	174.505
(-) IRPJ/CSLL	34,0%	–	(6.272)	(14.902)	(26.747)	(41.680)
Resultado operacional líquido	(81)	12.174	28.927	51.921	80.908	115.173
(+) Depreciação e amortização	274	1.278	1.435	1.610	1.807	2.025
(-) Depreciação e amortização	(274)	(1.278)	(1.435)	(1.610)	(1.807)	(2.025)
Cobrança dos Ativos Contributivos (CAC)	(732)	(4.967)	(8.182)	(11.572)	(15.137)	(18.870)
(-) Capital de Giro	(139)	(734)	(969)	(1.284)	(1.677)	(2.137)
(-) Ativo fixo	(172)	(2.472)	(5.392)	(8.409)	(11.521)	(14.731)
(-) Força de trabalho	(421)	(1.760)	(1.821)	(1.879)	(1.939)	(2.001)
Fluxo de caixa livre após impostos	(814)	7.207	20.744	40.349	65.771	96.303
Taxa de desconto	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%
Meses	3	12	12	12	12	12
Período de desconto (meio-período)	0,13	0,75	1,75	2,75	3,75	4,75
Fator de desconto	0,99	0,91	0,81	0,72	0,64	0,56
Fluxo de caixa descontado	(801)	6.586	16.809	28.992	41.906	54.410

Soma dos fluxos de caixa (Período de projeção)	147.901
Valor justo estimado (antes do TAB) - [A]	147.901
Período da amortização (anos)	5
Benefício fiscal da amortização (TAB) - [B]	49.822
Valor justo estimado (após TAB) = [A]+[B]	197.723
Book Value (R\$'000)	62.342
Mais valia da plataforma	135.381

Anexo III – Projeções dos intangíveis

Marca (1/2)

- A seguir é apresentado o cálculo do valor justo da marca da **Neoway**:

Marca R\$'000 Meses	Real. 2021 9	Proj. 2021 3	Proj. 2022 12	Proj. 2023 12	Proj. 2024 12	Proj. 2025 12	Proj. 2026 12	Proj. 2027 12	Proj. 2028 12	Proj. 2029 12	Proj. 2030 12
Receita Líquida	104.491	36.749	190.011	247.402	324.053	419.421	531.362	651.971	759.001	861.641	956.803
Probabilidade acumulada de uso contínuo		99%	94%	89%	84%	79%	74%	69%	64%	59%	54%
Receita líquida ajustada		36.290	178.135	219.570	271.394	330.294	391.879	448.230	483.863	506.214	514.282
Royalty evitado 6,3%		2.286	11.223	13.833	17.098	20.809	24.688	28.238	30.483	31.891	32.400
Manutenção e administração da marca		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Royalty evitado antes do imposto		2.286	11.223	13.833	17.098	20.809	24.688	28.238	30.483	31.891	32.400
(-) IR e CS 34,0%		(777)	(3.816)	(4.703)	(5.813)	(7.075)	(8.394)	(9.601)	(10.364)	(10.843)	(11.016)
Resultado após impostos		1.509	7.407	9.130	11.285	13.734	16.294	18.637	20.119	21.048	21.384
Taxa de desconto 13,27%		13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%
Meses		3	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período de desconto (meio-período)		0,13	0,75	1,75	2,75	3,75	4,75	5,75	6,75	7,75	8,75
Fator de desconto		0,98	0,91	0,80	0,71	0,63	0,55	0,49	0,43	0,38	0,34
Fluxo de caixa descontado		1.486	6.746	7.341	8.010	8.606	9.015	9.103	8.675	8.012	7.186

Anexo III – Projeções dos intangíveis

Marca (2/2)

- A seguir é apresentado o cálculo do valor justo da marca da **Neoway**:

Marca R\$'000 Meses		Proj. 2031 12	Proj. 2032 12	Proj. 2033 12	Proj. 2034 12	Proj. 2035 12	Proj. 2036 12	Proj. 2037 12	Proj. 2038 12	Proj. 2039 12	Proj. 2040 12
Receita Líquida		1.041.871	1.098.329	1.133.365	1.169.520	1.206.827	1.245.325	1.285.051	1.326.044	1.368.345	1.411.995
Probabilidade acumulada de uso contínuo		49%	44%	39%	34%	29%	24%	19%	14%	9%	4%
Receita líquida ajustada		507.912	480.519	439.179	394.713	346.963	295.765	240.947	182.331	119.730	52.950
Royalty evitado	6,3%	31.998	30.273	27.668	24.867	21.859	18.633	15.180	11.487	7.543	3.336
Manutenção e administração da marca		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Royalty evitado antes do imposto		31.998	30.273	27.668	24.867	21.859	18.633	15.180	11.487	7.543	3.336
(-) IR e CS	34,0%	(10.879)	(10.293)	(9.407)	(8.455)	(7.432)	(6.335)	(5.161)	(3.906)	(2.565)	(1.134)
Resultado após impostos		21.119	19.980	18.261	16.412	14.427	12.298	10.019	7.581	4.978	2.202
Taxa de desconto	13,27%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%	13,3%
Meses		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período de desconto (meio-período)		9,75	10,75	11,75	12,75	13,75	14,75	15,75	16,75	17,75	18,75
Fator de desconto		0,30	0,26	0,23	0,20	0,18	0,16	0,14	0,12	0,11	0,10
Fluxo de caixa descontado		6.266	5.233	4.222	3.350	2.600	1.957	1.407	940	545	213

Soma dos fluxos de caixa (Período de projeção)	100.912
Valor justo estimado (antes do TAB) - [A]	100.912
TAB - Benefício Fiscal de Amortização	
Período da amortização (anos)	10,3
Benefício fiscal da amortização (TAB) - [B]	23.955
Valor justo estimado (após TAB) = [A]+[B]	124.867

Anexo III – Projeções dos intangíveis

Ativos contributórios

▪ A tabela abaixo demonstra os cálculos do CAC para a **Neoway**:

CAC R\$'MM Meses		Proj. 2021 3	Proj. 2022 12	Proj. 2023 12	Proj. 2024 12	Proj. 2025 12	Proj. 2026 12
Receita líquida total		36.749	190.011	247.402	324.053	419.421	531.362
Ativos	Taxa (% a.a.)						
Capital de giro		12.161	16.003	21.134	28.000	36.550	46.592
% receita líquida		33,1%	8,4%	8,5%	8,6%	8,7%	8,8%
CAC (após imposto)	4,6%	139	734	969	1.284	1.677	2.137
% receita líquida		0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
Ativo fixo líquido							
Balanço inicial	2.771	2.771	8.469	31.919	56.167	81.192	107.008
(+) Capex		5.972	24.728	25.683	26.635	27.623	28.657
(-) Depreciação		(274)	(1.278)	(1.435)	(1.610)	(1.807)	(2.025)
Balanço final		8.469	31.919	56.167	81.192	107.008	133.640
Ativo fixo (balanço médio)		5.620	20.194	44.043	68.680	94.100	120.324
CAC (após imposto)	12,2%	172	2.472	5.392	8.409	11.521	14.731
% receita líquida		0,5%	1,3%	2,2%	2,6%	2,7%	2,8%
Força de trabalho	13.413	13.711	14.343	14.835	15.314	15.803	16.307
CAC (após imposto)	12,3%	421	1.760	1.821	1.879	1.939	2.001
% receita líquida		1,1%	0,9%	0,7%	0,6%	0,5%	0,4%
CAC							
CAC, % da ROL		2,0%	2,6%	3,3%	3,6%	3,6%	3,6%

Anexo IV – Metodologias usadas para fins de avaliação

Fluxo de caixa descontado (1/3)

Descrição do critério do fluxo de caixa descontado

- O critério do fluxo de caixa descontado é bastante utilizado no mercado para avaliação de empresa, balizando estudos de viabilidade, compra, venda, fusão e abertura de capital de companhias, pois permite medir da maneira apropriada o retorno esperado de um investimento para o investidor.
- O critério do fluxo de caixa descontado está fundamentado no conceito de que o valor de uma empresa ou negócio está diretamente relacionado aos montantes e às épocas nos quais os fluxos de caixa livres, oriundos de suas operações, estarão disponíveis para distribuição. Portanto, o valor da empresa é medido pelo montante de recursos financeiros que seus acionistas esperam que sejam gerados no futuro pelo negócio, descontados ao seu valor presente, para refletir o tempo, o custo de oportunidade e o risco associado a essa distribuição.
- Esse critério também captura o valor dos ativos intangíveis, tais como marca, carteira de clientes, carteira de produtos e participação de mercado, na medida em que este valor está refletido na capacidade de gerar resultados.
- Para os fins do estudo, considera-se que 100% dos excedentes de caixa estará disponível para distribuição na época em que forem gerados.
- Para calcular o fluxo de caixa futuro gerado pelas operações de uma empresa, projeta-se a demonstração de resultados dela. Aos lucros líquidos projetados apurados, adicionam-se as despesas com a depreciação e amortização (por se tratar de despesas sem efeito no caixa) e subtraem-se os investimentos e a necessidade de capital de giro projetado. Outros itens com efeito sobre o fluxo de caixa da empresa também são considerados quando apropriado.
- É conveniente ressaltar, entretanto, que o lucro líquido calculado nas projeções de resultado não é diretamente comparável ao lucro líquido contábil a ser apurado futuramente nos exercícios subsequentes. Isso se deve ao fato, entre outras razões, de que o lucro líquido realizado é afetado por fatores não operacionais ou não recorrentes, tais como receitas e despesas eventuais e/ou não operacionais, entre outras. Estes fatores não são projetados em razão de sua imprevisibilidade.
- Ademais, deve-se notar que quando se utiliza a abordagem “cash flow to the firm” (ou “free cash flow”) na projeção de lucros, receitas e despesas com juros não são projetadas. Nessa abordagem, projeta-se os fluxos de caixa disponíveis para todos os provedores de capital, ou seja, tanto para acionistas quanto para credores.
- A projeção dos demonstrativos de resultados futuros destina-se tão-somente à finalidade de se calcular o fluxo de caixa projetado da empresa que está sendo avaliada, que contempla os fluxos futuros disponíveis para acionistas e credores. Nessa etapa do estudo, o que se quer determinar é a capacidade de geração de caixa proveniente das operações normais da empresa, ou seja, seu potencial de gerar riqueza para os provedores de capital em decorrência de suas características operacionais.

Anexo IV – Metodologias usadas para fins de avaliação

Fluxo de caixa descontado (2/3)

Descrição do critério do fluxo de caixa descontado

- Os fluxos de caixa anuais projetados são descontados pelo custo médio ponderado do capital - em Inglês, Weighted Average Cost of Capital (WACC) - que já incorpora os impactos do endividamento projetado nos impostos sobre a renda ao considerar o custo de dívida após os impostos no seu cálculo. Posteriormente, os fluxos de caixa descontados são somados para obter-se o valor do negócio.
- Para que seja encontrado o valor da empresa avaliada, e consequentemente o valor de mercado de suas ações (ou quotas), é deduzida a dívida na data-base do valor do negócio calculado e são adicionados/deduzidos todos os ativos e passivos não operacionais existentes na data-base do estudo de valor. São deduzidos, ainda, eventuais contingências e/ou outros pagamentos extraordinários não operacionais identificados.
- Cabe notar que, quando se utiliza a abordagem “cash flow to equity”, os fluxos são descontados pelo custo do capital próprio, usualmente calculado com base na metodologia do CAPM (Capital Assets Pricing Model). Nesse caso, o valor dos empréstimos e financiamentos da empresa avaliada não são deduzidos do seu valor e as despesas e receitas financeiras são projetadas no fluxo de caixa.

Horizonte de projeção e valor residual

- Do ponto de vista teórico, tendo em vista a continuidade das operações do negócio avaliado, o horizonte de projeção se estenderia ao infinito ou por prazos muito longos.
- Entretanto, devido à grande dificuldade de se estimar parâmetros por prazos muito longos, é prática de mercado considerar um horizonte de projeção de alguns anos, de acordo com as características do negócio avaliado e, ao fim desse período, adicionar um valor residual.
- No presente estudo de valor, observando-se as características da **Empresa**,

considerou-se um horizonte de projeção de 9 anos e 3 meses a partir da data-base de 30 de setembro de 2021.

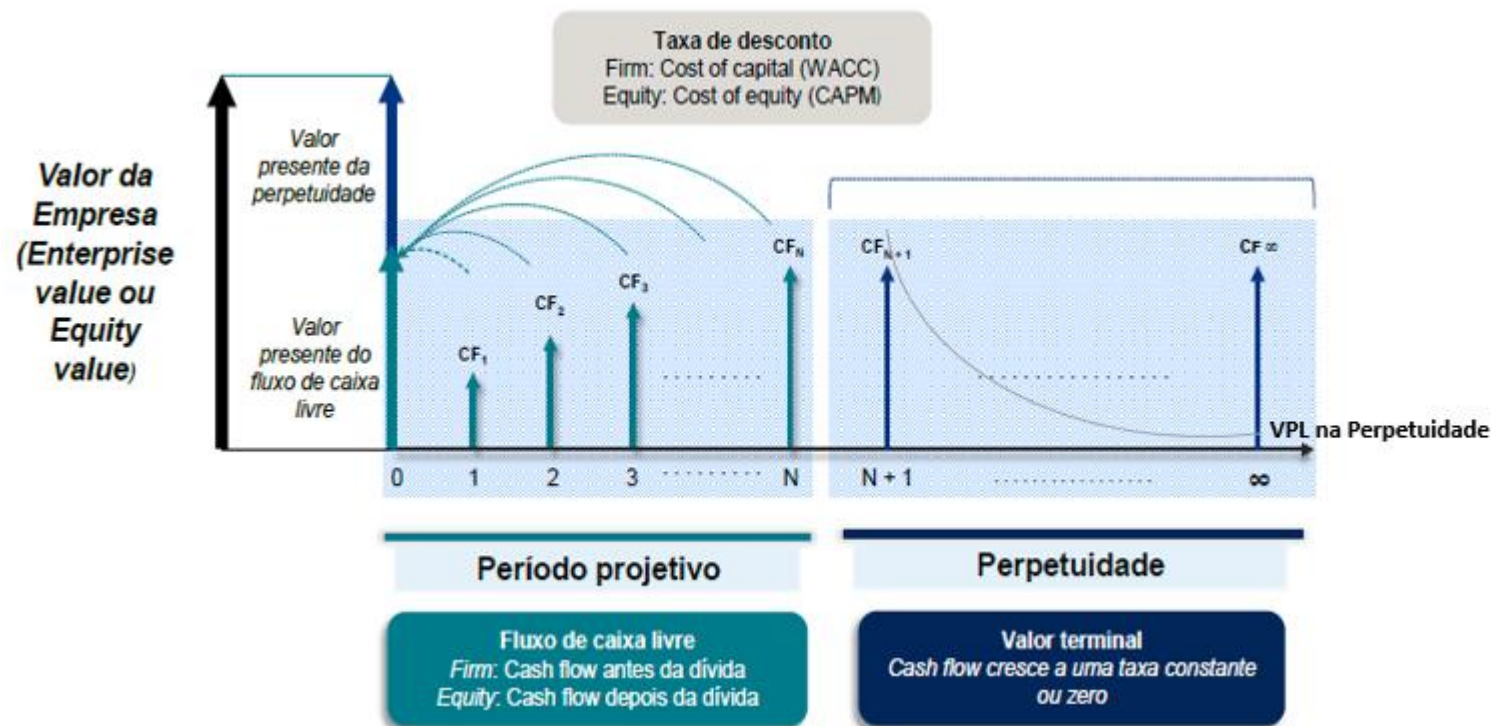
- O valor da perpetuidade foi calculado da seguinte maneira:

$$\begin{array}{rcl} \text{Valor da} & & \text{Fluxo de caixa livre} \\ \text{perpetuidade} & & \text{do} \\ \text{ao final do} & & \text{último ano} \\ \text{último ano da} & = & \text{normalizado} \\ \text{projeção} & & \\ & = & \frac{\text{FCn} \times (1+g)}{(\text{Taxa de desconto} - \text{Taxa de crescimento da perpetuidade})} \end{array}$$

Anexo IV – Metodologias usadas para fins de avaliação

Fluxo de caixa descontado (3/3)

- A seguir, uma breve representação esquemática do desconto a valor presente é apresentada:



Anexo V – Avaliação dos ativos intangíveis identificados

Definição e reconhecimento

Definição de ativos intangíveis

- A análise dos ativos intangíveis adquiridos foi realizada de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e CPC 04 – Ativo Intangível.
- De acordo com o CPC 04, um ativo intangível é um “ativo não monetário identificável e sem substância física”.
- Com objetivo de determinar quais ativos intangíveis oriundos dos dados financeiros consolidados da **Empresa** devem ser identificados e avaliados, primeiramente listamos os potenciais ativos intangíveis com base em nosso entendimento dos fatos e circunstâncias relacionados à **Transação**, tendo como referência o CPC 15 (R1) de exemplos ilustrativos de itens adquiridos em um *business combination* que satisfaçam a definição de ativo intangível.

Critério de identificação

- Um ativo intangível pode ser identificado caso ele satisfaça os critérios de identificação definidos no CPC 04, itens 11 e 12:

“Um ativo satisfaz o critério de identificação na definição de um ativo intangível quando:

- a) for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou;
- b) resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.”

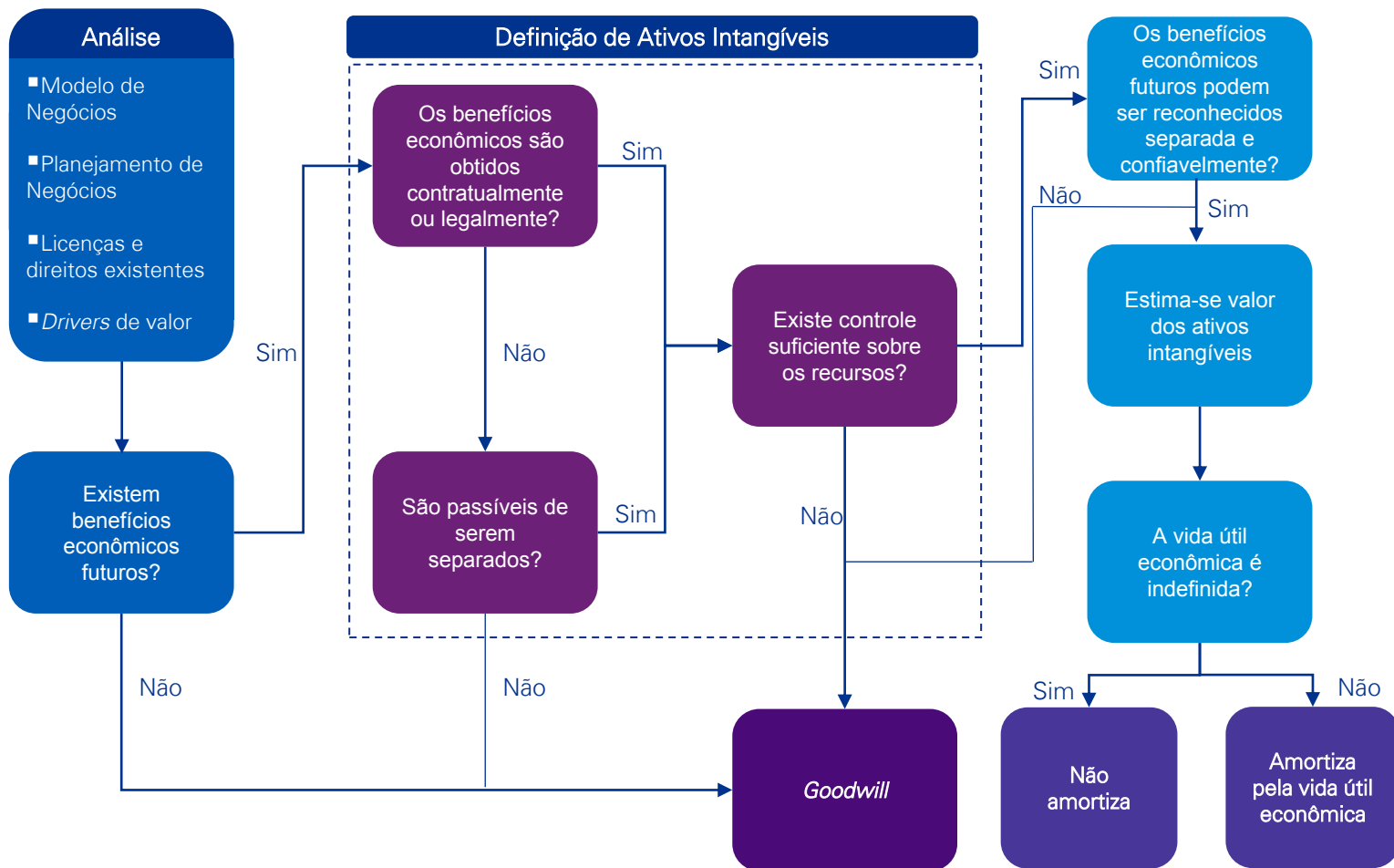
- Além disso, de acordo com o CPC 04, um ativo intangível pode ser identificado caso seu valor justo possa ser razoavelmente mensurado.

Adicionalmente, consideramos alguns aspectos para que um ativo intangível seja reconhecido como um ativo a parte do ágio:

- for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e
 - o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.
- Uma entidade controla um ativo se a entidade tem o poder de obter benefícios econômicos futuros que fluem desta fonte além de restringir o acesso de terceiros a estes benefícios.

Anexo V – Avaliação dos ativos intangíveis identificados

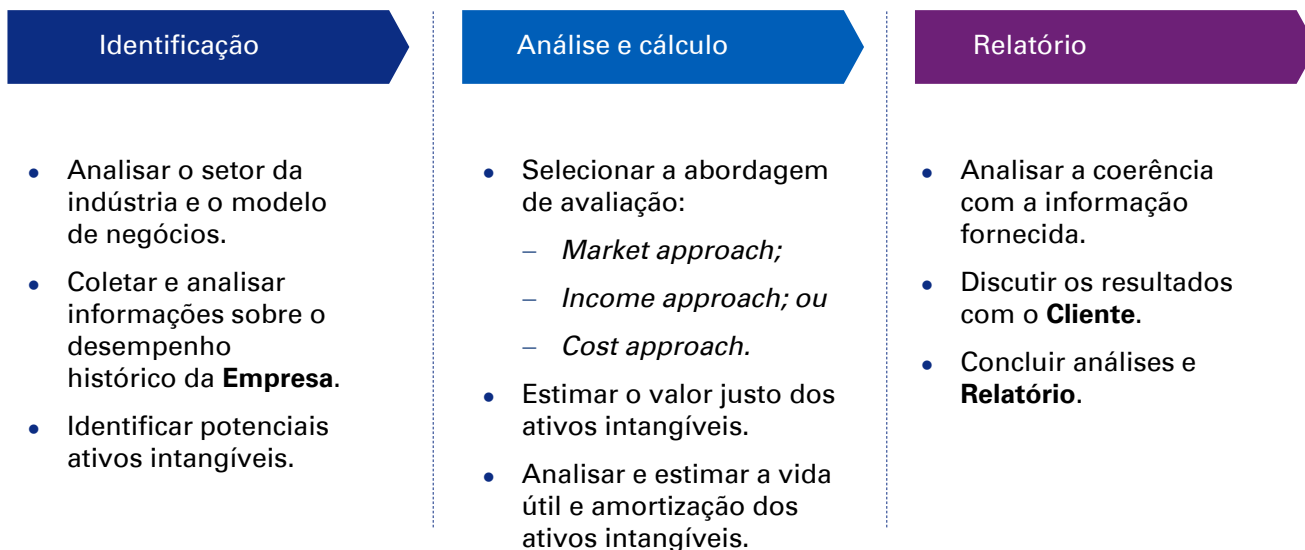
Definição e reconhecimento (cont.)



Anexo V – Avaliação dos ativos intangíveis identificados

Definição e reconhecimento (cont.)

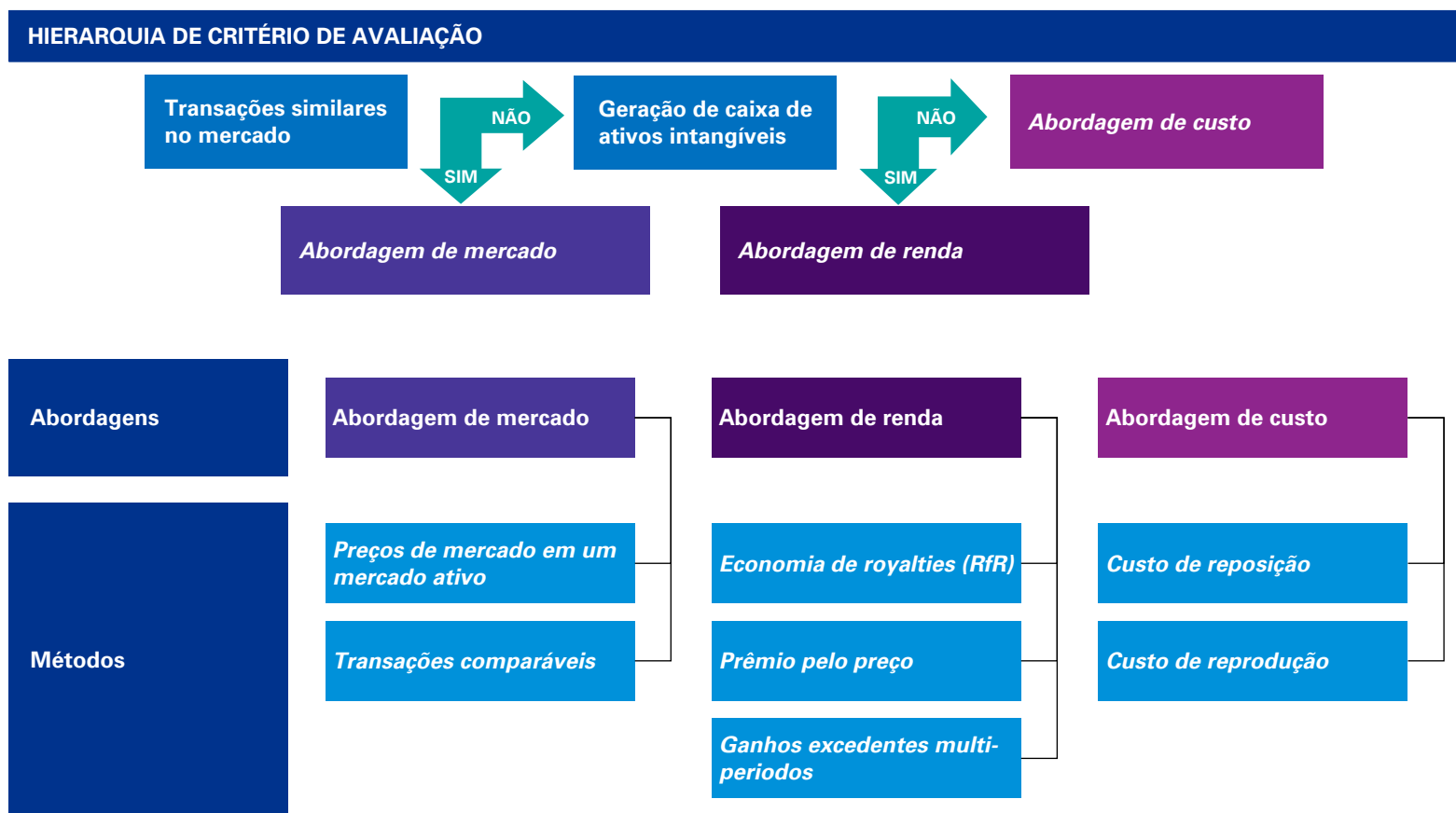
- Abaixo são apresentados os principais procedimentos aplicados para a avaliação de ativos intangíveis:



Anexo V – Avaliação dos ativos intangíveis identificados

Abordagens e critérios

- Os fluxogramas abaixo apresentam uma síntese das diferentes abordagens e critérios de avaliação, que são apresentados com mais detalhes nas próximas páginas:





kpmg.com/socialmedia

The information contained herein is of a general nature and is not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavor to provide accurate and timely information, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.

© 2021 KPMG Corporate Finance Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

The KPMG name and logo are registered trademarks or trademarks of KPMG International.